



## PARECER DE VISTAS

**CBH Rio das Velhas**

**Deliberação da alternativa de enquadramento para a elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Água – CBH SF5.**

**Item 3 da 129ª Reunião Plenária, realizada em 14/08/2025**

### **1. Histórico do pedido de vistas**

No dia 31/07/2025 foi enviado aos conselheiros o Ofício CBH Rio das Velhas 056/2025 com a convocação da 129ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, a ser realizada em 14/08/2025 no Hotel Transamérica, em Belo Horizonte/MG. No dia seguinte, 01/08/2025, foi enviado email em complemento ao e-mail anterior, encaminhando “DRIVE COM O PRODUTO 4” e a seguinte informação (grifo nosso): “*No drive, encontra-se a 6ª e última versão do Produto 4 - Proposta de metas e alternativas de enquadramento dos corpos d'água superficiais da Bacia do Rio das Velhas. A alternativa constante no documento será a deliberada na 129ª Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas*”. Drive informado: <https://drive.google.com/drive/folders/1-m3q6HbtfcZ5zuireHLU7HH7btllTVpL>

Na 129ª Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio da Velhas (CBH Rio das Velhas), em 14/08/2025, os membros se reuniram para tratar de uma pauta na qual estava o item 3: *Deliberação da alternativa de enquadramento para a elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Água – CBH SF5*.

Conforme preconiza o artigo 41 do Regimento Interno do comitê (Deliberação Normativa 040/2023) e como representante do Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA, fiz o pedido de vistas a esse item da pauta. De forma resumida, a justificativa consta da ata da referida reunião: “*Ela explica que o ofício CBH Velhas 055/2025 que comunica sobre o processo de elaboração do Produto 04 – Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento da Bacia do Rio das Velhas (SF5), não traz as premissas que geraram a terceira alternativa, que está em debate, e foi posta para aprovação nessa reunião. E deste modo, a sociedade não acompanhou a elaboração dessa terceira alternativa. Assim, com o pedido de vistas, sua instituição terá condições de avaliar o relatório citado por Valter Vilela*” (Linhas 167 a 172).

Se registra que no início da reunião também levantei uma questão de ordem nesse mesmo sentido: a decisão sobre a chamada “régua” que embasou a terceira alternativa, denominada de “Alternativa GAT/Diretoria”, ocorreu em âmbito fechado sem ser entregue

à sociedade para conhecimento, já que o Produto 04 Versão 6 (P4R5) foi disponibilizado somente em 01/08/2025.

Inicialmente o prazo regimental de 15 dias úteis (Artigo 41 § 3º do Regimento Interno) para encaminhamento do parecer de vista era 05/09/2025, mas em 25/08/2025 a Diretoria do Comitê comunicou sua decisão de prorrogar até o dia 15/09/2025. Na 130ª Reunião da Plenária do CBH Rio das Velhas realizada em 04/09/2025, diante do impasse gerado pelos questionamentos feitos pelo IGAM junto à Diretoria do Comitê sobre sua decisão, o MACACA solicitou a prorrogação até o dia 15/09/2025, sanando assim a situação. Assim, este parecer de vistas será enviado no prazo estabelecido.

## **2. Antecedentes sobre o Produto 4 após as reuniões setoriais em abril/2025**

Em **05/06/2025**, como coordenadora geral, enviei email ao Coordenador Técnico da Agência de Projetos da Agência Peixe Vivo (**Anexo 1**) com o seguinte teor:

*Na reunião de hoje às 9 horas do SCBH Águas do Gandarela vou dar um informe sobre o processo de enquadramento. Desde abril, quando houve as oficinas setoriais, nada mais recebi a respeito e não vi publicação no site do CBH Rio das Velhas.*

*Por favor, pode me informar como está?*

*Favor me enviar também o link de onde se acessa todas as informações e documentos, que não localizo aqui.*

Em **06/06/2025** recebi a resposta do Coordenador Técnico da Agência de Projetos da Agência Peixe Vivo (**Anexo 2**) com o seguinte teor:

*Boa tarde. Desculpa não ter respondido em tempo para a reunião do SCBH Águas do Gandarela. Está semana estava acompanhando a Plenária do CBHSF em Brasília por conta de outro projeto que acompanho. Retornei para BH hoje cedo.*

*Ocorreram as seguintes reuniões setoriais (virtuais):*

*08/04/2025 de 09:00 às 12:00 - Reunião setorial - Sociedade Civil*

*09/04/2025 de 09:00 às 12:00 - Reunião setorial - Poder Público e Saneamento*

*09/04/2025 de 14:00 às 17:00 - Reunião Setorial - Mineração, Indústrias, Agropecuária*

*14/04/2025 de 09:00 às 17:00 - Reunião setorial - Sociedade Civil*

*Após as reuniões setoriais ocorreram duas reuniões do GAT Enquadramento SF5 (presenciais):*

*15/04/2025 de 09:00 às 17:30 - Reunião GAT*

*19/05/2025 de 09:00 às 17:30 - Reunião GAT*

*O CBH Velhas está planejando uma plenária extraordinária para Julho 2025 para apresentar os encaminhamentos de todas essas reuniões e seguir com os próximos passos.*

Em **27/06/2025**, durante a 128ª Reunião Ordinária do CBH Rio das Velhas presencial realizada em Nova Lima, em cuja pauta estava o informe sobre “Status do Enquadramento do Rio das Velhas” (item 3c), indaguei sobre quando seria disponibilizado o Produto 4 para conhecimento da sociedade visto que foi informado que seria pautado em reunião da plenária para deliberação.

Em **09/07/2025** recebemos Ofício CBH Rio das Velhas 055/2025 (**Anexo 3**), de 08/07/2025 que “*comunica sobre o processo de elaboração do Produto 04 – Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento da Bacia do Rio das Velhas (SF5)*”, do qual destaco os trechos abaixo (grifo nosso):

Esses insumos subsidiaram a elaboração da primeira versão do Produto 04 (SF5\_P4R0), apresentada nas Consultas Públicas (Curvelo e Itabirito) e na Audiência Pública (Belo Horizonte) realizadas nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2024.” (Página 1)

“A partir dessas contribuições, a ECOPLAN elaborou novas versões do produto, que foram analisadas pelo GAT e pelo fiscal da contratação. Até a terceira versão (SF5\_P4R2) estava se trabalhando com duas alternativas de proposta de enquadramento (Alternativa 1 e Alternativa 2), construídas com base nas manifestações recebidas e representando diferentes espectros de contribuições recebidas, considerando as classes mais restritivas e menos restritivas, por trecho, respectivamente”. (Página 1)

**“Por serem Alternativas que representaram diferentes cenários, extremos de contribuições, o CBH Rio das Velhas, com recomendação do IGAM, chegou à decisão de que a melhor sistemática seria o desenvolvimento de uma alternativa consensual, levando em consideração a “régua” projetada pelas duas alternativas desenvolvidas, que passaram a atuar como um termômetro das expectativas manifestadas quanto ao enquadramento. Optou-se por construir uma terceira alternativa que conciliasse os interesses ambientais, técnicos e sociais, ajustando as metas de qualidade da água.**

Em reunião da Diretoria do CBH Rio das Velhas, junto com a APV e IGAM, realizada no dia 27 de março de 2025, ficou consensuado que a melhor estratégia seria a de, ainda nesta etapa do Produto 04, se deliberar em plenária do CBH Rio das Velhas uma única alternativa, de modo que a ECOPLAN pudesse prosseguir com a elaboração da Etapa do Produto 05 - Programa de Efetivação, com base nessa única alternativa, considerando que em algum momento o CBH Rio das Velhas teria de definir essa alternativa única.

Para construção dessa alternativa única a ser levada para a plenária, foram realizadas reuniões setoriais com sociedade civil, usuários (saneamento, mineração, indústria, agropecuária) e poder público, além de reuniões do GAT para organização e estruturação da metodologia. O objetivo foi construir uma proposta consensuada, com base nas manifestações recebidas e nas premissas pactuadas ao longo do processo, a qual foi chamada de Alternativa Diretoria/GAT”. (Página 2)

*“ Assim, definiu-se que a Plenária do CBH Rio das Velhas para apreciação e validação da alternativa intermediária será realizada no dia 14 de agosto de 2025 com duração de dia inteiro e de forma presencial.*

*Tão logo a nova versão final do Produto 04 seja entregue com as adequações indicadas, o documento será amplamente divulgado aos membros do Comitê, aos subcomitês e ao público em geral, garantindo tempo hábil para leitura e análise antes da realização da plenária.”* (Página 2)

Em **09/07/2025**, como coordenadora geral, enviei email (**Anexo 4**) à Presidente do CBH Rio das Velhas e ao Presidente do Grupo de Trabalho de Assessoramento Técnico (GAT) encaminhando o Ofício 04/2025 do SCBH Águas do Gandarela (**Anexo 5**), no qual o MACACA é membro, cujo teor foi (grifo nosso):

*Recebemos hoje o Ofício CBH Rio das Velhas 055/2025, de 08/07/2025 que “comunica sobre o processo de elaboração do Produto 04 – Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento da Bacia do Rio das Velhas (SF5)”. Como coordenadora e com o objetivo de garantir a devida transparência fundamental no princípio da participação social no processo de enquadramento, que vem sendo tratado desde o início no SCBH Águas do Gandarela, SOLICITO:*

1) Que seja reformulado o Anexo I de modo que em cada página esteja um mapa, em alta resolução e com as UTE’s assinaladas, visto que da forma recebida é impossível o acesso à informação.

2) Que o mapa da “Alternativa pós reuniões setoriais e reuniões GAT 15/4/2025 e 19/5/2025” seja enviado por UTE, em A3 e alta resolução. Numa bacia hidrográfica de 29.173 km<sup>2</sup>, com 23 Unidades Territoriais Estratégicas (UTEs), é essencial o acesso a mapas que permitam a visualização das informações cartográficas. Poderia ser um Anexo 2 do Ofício CBH Rio das Velhas 055/2025.

3) Que seja enviado ao SCBH Águas do Gandarela as atas das reuniões do GAT de 15/04/2025, 19/5/2025 e 02/07/2025.

4) Que seja enviado ao SCBH Águas do Gandarela a primeira versão do Produto 4 (SF5\_P4), a segunda versão do Produto 4 (SF5\_P4R1), a terceira versão do Produto 4 (SF5\_P4R2), a quarta versão do Produto 4 (SF5\_P4R3), entregue pela ECOPLAN no dia 10/06/2025, e a quinta versão do Produto 4 (SF5\_P4R4) apresentada ao GAT no dia 02/07/2025.

**Considerando que as UTE's são definidas para a gestão e planejamento dos recursos hídricos da bacia, visando a descentralização e a participação de diferentes atores sociais, entendo que é essencial o acesso a todas as informações sobre as alternativas relacionadas com o Produto 4, que vêm sendo tratadas somente no âmbito da Diretoria do CBH Rio das Velhas e do GAT, com revisões e adequações que incidem no resultado do processo participativo.**

Ainda mais porque, conforme informado no Ofício CBH Rio das Velhas 055/2025, a versão final do Produto 4 será entregue pela ECOPLAN até o dia 23/07/2024 para divulgação pública e para apreciação e validação pela Plenária da alternativa intermediária em reunião a ser realizada no dia 14/08/2025, ou seja, uma alternativa consensuada entre a Diretoria e o GAT. Assim, é fundamental o acesso aos mapas e documentos solicitados para se tenha conhecimento sobre as tratativas no âmbito da Diretoria e no GAT relacionadas com o Produto 4.

Em **16/07/2025** a Diretoria enviou a resposta ao Ofício 04/2025 do SCBH Águas do Gandarela (**Anexo 6**), da qual destaco os trechos abaixo:

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) agradece pelo contato através do OFÍCIO N. 04/2025 - SCBH ÁGUAS DO GANDARELA, enviado no dia 09/07/2025, em resposta ao Comunicado encaminhado por esta Diretoria através do Ofício CBH Rio das Velhas nº 055/2025. A seguir, apresentamos os esclarecimentos quanto às solicitações registradas:

[...]

Dessa forma, reforçamos que os mapas anexados ao Ofício 055/2025 tiveram apenas caráter ilustrativo, para apresentar uma visão macro da alternativa de enquadramento em construção. Embora não devam sofrer alterações substanciais na próxima versão do produto, solicitamos encarecidamente que aguarde o envio da sexta versão, prevista para ser entregue pela ECOPLAN até o dia 23/07/2025, que trará os mapas devidamente ajustados.

Já foi reforçado à empresa contratada que essa nova versão deverá ser acompanhada de:

- Mapas da bacia em alta resolução, inclusive por Unidades Territoriais Estratégicas (UTES);
- Shapefiles georreferenciados para utilização em softwares de SIG para aqueles que queiram reproduzir por conta própria os mapas.

**Em relação à solicitação referente as atas das reuniões do GAT (15/04, 19/05 e 02/07/2025)**

**Esclarecemos que as referidas reuniões do GAT foram reuniões de trabalho, de natureza técnica e operacional, e não foram lavradas atas formais. Contudo, as premissas e considerações adotadas pelo GAT e pela Diretoria do CBH Rio das Velhas para o desenvolvimento da proposta de alternativa serão explicitadas de forma detalhada na próxima versão do Produto 04, a ser enviada pela ECOPLAN até 23/07/2025.**

[...]

Reconhecemos e valorizamos o papel estratégico dos Subcomitês de Bacia no processo participativo e descentralizado da gestão das águas. Esse entendimento motivou a decisão desta diretoria de ampliar a discussão sobre o enquadramento em todos os territórios da bacia, por meio dos nossos subcomitês, mesmo não havendo previsão dessa abordagem na metodologia original de elaboração do estudo.

O CBH Rio das Velhas reafirma seu compromisso com a transparência e informa que todas as contribuições, revisões e apontamentos recebidos — seja por meio de consultas e audiências públicas, reuniões plenárias, encontros dos subcomitês, reuniões setoriais ou do Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT) — foram analisados tecnicamente e incorporados de forma responsável.

A construção da terceira alternativa, que será apresentada para discussão e deliberação em plenária e que atualmente se encontra em fase de consolidação, busca justamente equilibrar os diversos interesses manifestados ao longo de todo o processo, iniciado em agosto de 2024. Essa construção mantém o espírito colaborativo que caracteriza a atuação deste Comitê, em prol de águas de melhor e maior qualidade ao longo da bacia, para a saúde do Rio das Velhas e água para os usos múltiplos.

Em **01/08/2025**, junto com a convocação da 129ª Reunião Plenária do (CBH Rio das Velhas), foi enviado o link para acesso aos documentos, inclusive o P4R5 Tomo I e Tomo II - Anexos.

Em **03/08/2025** enviei email (**Anexo 7**) solicitando que me fosse enviado o “Parecer Técnico de 23/06/2025” porque o referido documento não está no "Tomo II - Anexos" mesmo constando como informação na página 2 do Tomo I do Relatório do P4R5 disponibilizado em 01/08/2025:

05	22/07/2025	Adequações da alternativa Diretoria/GAT proposto pela reunião do dia 02/07/2025	HK	PM	AJ	JS
04	25/06/2025	Adequação às recomendações da Conclusão do Parecer Técnico de 23/06/2025	HK	PM	AJ	JS

Em **06/08/2025** reiterei o teor do email enviado no dia 03/08/2025 (**Anexo 8**).

Em **13/08/2023** às 21:52, como conselheira representante da ong MACACA, enviei à Diretoria e conselheiros da Plenária do CBH Rio das Velhas email (**Anexo 9**) com o seguinte teor:

À Diretoria do CBH Rio das Velhas

No email **recebido hoje às 16h33**, com material complementar para a 129ª Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, me deparei com uma programação e regras para o andamento da plenária a ser realizada **que é, no mínimo, INVIÁVEL, e que VIOLA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

**O tempo total previsto para debate e deliberação sobre a única alternativa de enquadramento na bacia do Rio das Velhas apresentada é de 4 horas e 50 minutos.**

**Considerando as 23 UTE's, significa 12 minutos e 60 segundos por UTE para debate e deliberação.**

**Como será possível nesse tempo, além do rito da votação em si, a apresentação e explicação de cada destaque por 3 minutos e também a manifestação por 3 minutos sobre algum destaque por cada inscrito seguido de 1 minuto do apoio técnico e 1 minuto de réplica e resposta técnica, que totaliza 8 minutos para cada destaque?**

**Não dá nem para debater e votar 1 destaque por UTE. E são 584 trechos na proposta, sendo que podem existir destaques sobre trechos não incorporados.**

Afinal a 6ª versão do Produto 4, consensuada entre abril e julho somente entre a Consultoria Ecoplan Engenharia, a Diretor do CBH Rio das Velhas e o GAT (Grupo de Acompanhamento Técnico), só foi

*entregue à sociedade em 01/08/2025, tendo com a única possibilidade de participação a reunião de amanhã.*

*Estou estupefata, mais uma vez, com o processo de enquadramento da Bacia do Rio das Velhas.*

*Atenciosamente,*

*Maria Teresa Viana de Freitas Corujo  
Conselheira no Plenário do CBH Rio das Velhas  
Representante do Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA*

Em **22/08/2025** às 19h25 reiterei por email (**Anexo 10**), pela segunda vez, a solicitação que me fosse enviado o “Parecer Técnico de 23/06/2025” que finalmente recebi, do Coordenador Técnico Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo, nesse dia às 20h01. (**Anexo 11**).

### **3. Histórico sobre o processo participativo do enquadramento**

No P4R5 Tomo 1 constam as seguintes informações sobre o histórico do processo participativo na etapa das propostas de Enquadramento (grifo nosso):

Página 63

#### **4.3. Consultas Públicas e Audiência Pública**

Os resultados dessas manifestações foram tabulados e analisados, possibilitando a configuração das duas propostas de Enquadramento, denominadas de: Alternativa 1 e Alternativa 2.

A Alternativa 1 resultou da configuração de situações de melhores condições de qualidade, conforme as manifestações recebidas, enquanto a Alternativa 2 indica situações de condições menos exigentes quanto à qualidade das águas, também apontadas nas manifestações. Para

essas propostas foram estimados os esforços a serem dispendidos, notadamente em termos financeiros, para que o alcance das metas ocorra no horizonte máximo de 20 anos.

Tais propostas foram apresentadas em eventos públicos, a saber:

- Consultas Públicas – nos dias 5 e 6 de novembro de 2024, nas cidades de Curvelo e Itabirito.
- Audiência Pública – no dia 7 de novembro de 2024, em Belo Horizonte.

Também após os eventos (e em decorrência dos resultados preliminares então apresentados), foram realizadas reuniões de alguns SCBHs e reunião virtual entre o SCBH Itabirito a APV e a Consultora.

No período compreendido entre os eventos até o dia 17/12/2024 foram recebidas novas contribuições e manifestações conforme documentação apresentada no Anexo VII.

Também nesse período ocorreu reunião virtual entre a Copasa, APV e Consultora com vistas a tratar de questões relativas às ETEs Canadá, Onça, Vale Sereno e Arrudas, com foco na estimativa de custos de implantação. Foi encaminhada, pela Copasa, minuta de Nota Técnica NT SPDA 004/2024 (Anexo XIII), na qual consta valor informativo relativo à ampliação da ETE Onça.

O resultado do processo participativo, em termos de configuração de alternativas de propostas de Enquadramento, considerando as quatro fontes de manifestações mencionadas até aqui, quais sejam, as reuniões dos subcomitês, os formulários on-line, as consultas públicas e audiência pública e as contribuições pós-eventos públicos, foi apresentado nas versões R01 e R02 desse Relatório.

No P4R5 na página 58 consta:

*Na sequência, em dezembro de 2024 foi realizada reunião entre Consultora, APV e Igam, com vistas a análise dos resultados até então alcançados. Em fevereiro de 2025, foi realizada apresentação da versão do relatório ao GAT e à Diretoria do CBH Rio das Velhas. Tratativas realizadas ao longo de março de 2025 definiram a apresentação dos resultados alcançados na versão atualizada do relatório P4 para os setores integrantes do CBH SF5 (ocorridas em abril de 2025). Também foi definido que as alternativas de Enquadramento seriam analisadas pelo GAT com vistas a configuração de uma proposta a ser apresentada à Plenária do CBH SF5, para fins de consolidação da proposta de Enquadramento. Essa consolidação representa etapa necessária, conforme definido, para a elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento (próxima etapa de trabalho, relativa ao relatório P5).*

Página 64

Após a entrega da R02 do P4 – Proposição de Metas de Qualidade Relativas às Alternativas de Enquadramento das Águas Superficiais, o CBH Rio das Velhas manifestou a intenção de consolidação da proposta de classes de Enquadramento antes da emissão do P5 - Relatório de Efetivação, tendo sido, para isso, solicitado à Contratante a participação nesse processo complementar de definição.


Para tanto, foram incluídas no processo, as seguintes reuniões:

- 08 e 09/04/2025 - reuniões setoriais:
  - 08/04/2025; 9h - 12h - Sociedade Civil;
  - 09/04/2025; 9h - 12h – Saneamento e Poder Público;
  - 09/04/2025; 14h - 17h – Mineração, Indústria e Agricultura.

Objetivo: reuniões em turno com setores usuários para entender demandas e expectativas, rerepresentando o conteúdo do Relatório P4-R02, detalhando a metodologia, a sistemática adotada e os resultados das consultas nas etapas anteriores.

Nesses eventos, mais uma vez, foram recebidos comentários e contribuições com vistas ao avanço na configuração das propostas de alternativas de Enquadramento.

**P4 – PROPOSIÇÃO DE METAS DE QUALIDADE  
RELATIVAS ÀS ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO  
DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS**



---

A reunião do dia 15 de abril de 2025 foi realizada em formato presencial na sede do CBH SF5, e, tendo em vista a quantidade e complexidade de tema em pauta, nessa primeira reunião a atenção ocorreu nas seguintes UTEs: Nascentes, Itabirito, Águas da Moeda, Águas da Gandarela, Ribeirão Arrudas e Ribeirão da Onça. Na sequência foi realizada a reunião do dia 19 de maio de 2025, com mesmo objetivo, mas focada nas demais UTEs integrantes da SF5.






O resultado do processo complementar foi a consolidação de uma terceira alternativa de consenso chamada de “Alternativa Diretoria/GAT”, incluída na presente R03 do relatório P4 e que será apresentada, posteriormente, à Plenária do CBH SF5, em reunião específica para fins de deliberação.

---

Objetivo: reapresentar as duas alternativas definidas no P4-R02, incorporando aspectos levantados nas reuniões setoriais, consistindo as alternativas nos trechos onde não existem divergências entre os setores usuários e sociedade civil e agregar as decisões consensuadas nas duas reuniões das quais participaram membros do GAT (representantes dos usuários e da sociedade civil), da diretoria do CBH Rio das Velhas, da ANA, do Igam e da Consultora.

---

64

***A Alternativa Diretoria/GAT partiu da Alternativa 1, anteriormente apresentada e que é oriunda, essencialmente, das manifestações provenientes das reuniões dos subcomitês, e foi alterada somente nos trechos para os quais apresentaram-se justificativas aceitas pelo grupo, tendo em mente que a implementação do enquadramento depende de concessões e ações conjuntas entre poder público, iniciativa privada, usuários e sociedade civil.***

***Estabelecer uma classe de enquadramento da água que seja ambientalmente desejada, tecnicamente alcançável e economicamente viável é fundamental para garantir que os objetivos de qualidade da água não fiquem apenas no plano ideal, mas possam ser efetivamente atingidos e mantidos. A abordagem buscada pelo grupo Diretoria/GAT foi o equilíbrio entre ambição ambiental, capacidade técnica e realidade socioeconômica da bacia.***

***As premissas seguidas para as adequações das classes foram:***

- Sempre que o trecho se encontra inserido em Unidade de Conservação de Proteção Integral, por força de lei, foi indicado como Classe Especial;**

*Situação de atenção ocorre com relação às áreas protegidas localizadas em zonas urbanas consolidadas. Em específico, citam-se aqueles **parques municipais** enquadrados como **Unidades de Conservação de Proteção Integral**. Conforme a legislação nessas situações os cursos de água localizados dentro dessas áreas devem ser enquadrados em Classe Especial. Tais áreas, na bacia do Rio das Velhas, possuem áreas próprias de dimensões espaciais limitadas, estando cercadas por zonas urbanas com a presença humana e de atividades produtivas consolidadas. Essa realidade torna o atendimento à exigência legal especialmente complexo e com elevado grau de inviabilidade técnica, social e financeira. Nesse sentido, sugere-se uma revisão da legislação vigente para compatibilizar o enquadramento desses cursos de água localizados nessas áreas (parques municipais considerados como UC-PI), com seu entorno, mantendo a coerência e a exequibilidade das ações necessárias para o atingimento das classes desejadas.*

**• A Classe Especial foi mantida apenas nas Áreas de Proteção Integral e, nos trechos fora dessas áreas, mas com manifestação por Classe Especial na Alternativa 1, foi adotada a Classe 1.**

**• Nos trechos localizados dentro de zonas densamente urbanizadas foi adotada a Classe 2;**

**• Nos trechos localizados em áreas privadas de atividades produtivas já consolidadas foi adotada a Classe 2.**

A seguir (páginas 68 e 69) foi informado sobre reuniões com Diretoria CBH Rio das Velhas e GAT, onde a Copasa apresentou justificativas para a manutenção de trechos na classe 3, em situações de extrema complexidade para atendimento de classe 2 junto ao lançamento de efluentes, do ponto de lançamento da ETE Arrudas até o final do segmento de confluência com o rio das Velhas, da confluência com o ribeirão Arrudas até a confluência com o córrego Capitão e da ETE Onça até o final do segmento de confluência com o rio das Velhas. Este parecer de vistas não vai se debruçar sobre esse assunto.

O item “4.5. Reuniões com Diretoria do CBH Rio das Velhas e Grupo de Apoio Técnico – GAT” finaliza na página 69 com o seguinte trecho:

Com essas premissas foi elaborada a Alternativa Diretoria/GAT, reforçando o caráter progressivo e participativo do enquadramento através de um processo transparente e que propicia o engajamento dos diversos setores da sociedade, favorecendo a construção de consensos e a implementação efetiva de ações, permitindo que a bacia evolua de forma estruturada; com ações planejadas e exequíveis de forma que a sociedade veja sentido e resultados nos investimentos e que os órgãos gestores consigam aplicar a legislação de forma eficaz.

Após a elaboração da proposta Alternativa Diretoria/GAT, foi realizada outra reunião juntamente com o GAT para análise e verificação da proposta resultando em uma nova revisão consolidada em que se manteve as premissas adotadas, alterando somente a segmentação de trechos limítrofes às delimitações de Unidades de Conservação de Proteção Integral. O resultado dessa proposta apresenta-se atualizado no Quadro 5.1 e no Caderno de Mapas.

Na página 72 consta:

### 5.3. Proposição de Alternativas de Enquadramento

*A proposição de alternativas de Enquadramento segue a lógica adotada até então, apresentada nos eventos públicos: considera duas alternativas, sendo a **Alternativa 1 referente às situações de melhor qualidade de água expressas nas manifestações para o trecho considerado**; e a **Alternativa 2 relativa a manifestações que indicam situações de menor qualidade**. Com isso, ficam apontados os extremos, em termos que qualidade da água, para cada trecho da segmentação, conforme as manifestações externadas. Importante destacar que a adoção de duas alternativas de propostas de enquadramento está consonante com a legislação e busca apontar as manifestações realizadas ao longo do processo, provenientes dos diversos participantes. Nesse sentido, aponta divergências e antagonismos relativamente aos padrões de qualidade de água desejados para determinados trechos da rede hidrográfica, o que é usual em processos participativos. Caberá ao Comitê, em momento posterior, a definição da Classe de Uso que integrará a proposta de Enquadramento para o SF5, tendo por base os referenciais apontados pelas alternativas 1 e 2 (que servirão de limites referenciais expressos nas manifestações sociais), além da alternativa proposta pela diretoria/GAT.*

Na página 73

*Nos Cadernos de Mapas são apresentados, sob a forma cartográfica, os resultados para as Alternativas 1 e 2 nas 23 UTEs (inicialmente a Alternativa 1 e na sequência a Alternativa 2).*

*Nos mapas, está representada a proposta de Enquadramento abrangendo toda a rede hidrográfica integrante da base cartográfica oficial, incluindo aqueles trechos não diretamente enquadrados, mas que recebem atribuição de Classe de Uso mediante a aplicação do princípio do denominado “Art. 2º”. Esse princípio está baseado na premissa de que corpos de água não enquadrados recebem a Classe correspondente à atribuída ao curso ao qual afluem, com exceção do caso em que o corpo de jusante esteja em Classe 3 ou 4, quando ao seu afluente é atribuída a Classe 2.*

## 4. Alternativa Diretoria/GAT

Apesar da etapa em curso no processo de Enquadramento da Bacia do Rio das Velhas (SF5) ser “Propostas de Metas e Alternativas”, tendo como base o Produto 04, e o item da pauta da 129ª Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), realizada em 14/08/2025, ser “*Deliberação da alternativa de enquadramento para a elaboração do Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos de Água – CBH SF5*”, chegou somente uma única alternativa, chamada de “Alternativa Diretoria/GAT”, **resultado de uma régua e premissas tratadas e que não foi entregue à sociedade para conhecimento**, já que o Produto 04 Versão 6 (P4R5) foi disponibilizado somente em 01/08/2025, 13 (treze) dias antes da referida reunião.

Em busca de respostas sobre essa “régua” e premissas tratadas se elaborou este item do parecer de vistas.

#### 4.1. Reuniões setoriais realizadas em abril/2025

No P4R5 Tomo I, página 3, consta a dinâmica para participação e manifestação de interesses com vistas à definição das propostas de enquadramento, na qual não estão as 3(três) reuniões setoriais realizadas em abril/2025:

4. REALIZAÇÃO DE DINÂMICA PARA PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSES COM VISTAS À DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ENQUADRAMENTO .	59
4.1. Reuniões por Subcomitês .....	59
4.2. Formulários <i>on-line</i> .....	62
4.3. Consultas Públicas e Audiência Pública .....	62
4.4. Contribuições pós-eventos Públicos (Reuniões por Subcomitês e Formulários <i>on-line</i> )	63
4.5. Reuniões com Diretoria do CBH Rio das Velhas e Grupo de Apoio Técnico - GAT64	

Em consulta a esse relatório se constata, na página 64, que **é informado sobre as reuniões setoriais, mas nada é apresentado no P4R5 Tomo I sobre o resultado, participantes, propostas e comentários apresentados e quem os fez** (grifo nosso):

Após a entrega da R02 do P4 – Proposição de Metas de Qualidade Relativas às Alternativas de Enquadramento das Águas Superficiais, o CBH Rio das Velhas manifestou a intenção de consolidação da proposta de classes de Enquadramento antes da emissão do P5 – Relatório de Efetivação, tendo sido, para isso, solicitado à Contratante a participação nesse processo complementar de definição.

**Para tanto, foram incluídas no processo, as seguintes reuniões:**

- 08 e 09/04/2025 - reuniões setoriais:  
08/04/2025; 9h - 12h - Sociedade Civil;  
09/04/2025; 9h - 12h – Saneamento e Poder Público;  
09/04/2025; 14h - 17h – Mineração, Indústria e Agricultura.

**Objetivo: reuniões em turno com setores usuários para entender demandas e expectativas, reapresentando o conteúdo do Relatório P4-R02, detalhando a metodologia, a sistemática adotada e os resultados das consultas nas etapas anteriores.**

**Nesses eventos, mais uma vez, foram recebidos comentários e contribuições com vistas ao avanço na configuração das propostas de alternativas de Enquadramento.**

**Diante da importância de se ter essas informações, se fez consulta ao P4R5 – Tomo II – Anexos, no qual também nada é apresentado sobre o resultado das três reuniões setoriais, participantes, propostas e comentários apresentados e quem os fez. Para registrar, segue a relação dos anexos do Tomo II do P4R5 (transcrito):**

*ANEXO I – Deliberação Normativa nº 20, de 24 de junho de 1997*

*Anexo II – ECA-SF5 NT04 (\*1)*

*ANEXO IV - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO ENQUADRAMENTO - SF5 (\*2)*

*ANEXO IV - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO ENQUADRAMENTO - SF5 (\*3)*

*ANEXO VI - CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DOS FORMULÁRIOS*

*Anexo VII – Contribuições para Enquadramento recebidas dos subcomitês e de outras instituições*

*Anexo VIII - REGISTRO DAS REUNIÕES DOS SUBCOMITÊS – ENQUADRAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – ETAPA: PROPOSTAS DE METAS E ALTERNATIVAS*

*Anexo IX - Enquadramento Proposto - Copasa MG (\*4)*

*Anexo X - SEGMENTAÇÃO E PROPOSTAS PRELIMINARES DE ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO*

*Anexo XI - META 2034 Apolo Heringer*

*Anexo XII - MODELAGEM QUALITATIVA*

*Anexo XIII - MINUTA DE NOTA TÉCNICA NT SPDA 004/2024 (\*5)*

*Anexo XIV - NOTA TÉCNICA Copasa GNCA 057/2025 (\*6)*

Observamos que não há os anexos III e V e há 2(dois) anexos IV. Para registrar de que se trata os anexos cuja identificação está incompleta, apresentamos abaixo informações:

\*1 - “Nota Técnica 04 - Proposição de metas de qualidade relativas às alternativas de Enquadramento de águas superficiais da Bacia do rio das velhas – SF5 - Elaboração de Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais”, da Ecoplan, de 13/08/2024.

\*2 – É só o formulário

\*3 - Apontamentos das consultas públicas em Curvelo e Itabirito e da audiência pública em Belo Horizonte. Sem observações da Ecoplan e sem resultado de análise (aceita ou não aceita).

\*4 – Tabela da COPASA sem data

\*5 – Nota Técnica da COPASA nº NT SPDA: 004/2024, de 09/12/2024.

\*6 - Nota Técnica da COPASA nº NT 057/2025, de 20/02/2025.

Ainda no sentido de se localizar informações sobre as reuniões setoriais, para além das datas e horário, se fez consulta ao “**Parecer Conclusivo - P4-SF5**” (**Anexo 12**), de **23/06/2025**, do **Consultor Pedro Lucas Cosmo de Brito**, contratado para “acompanhamento e fiscalização da elaboração da proposta de enquadramento dos corpos de água superficiais e proposta conceitual para a implantação de um programa de monitoramento das águas subterrâneas na bacia hidrográfica do rio das Velhas (SF5) e bacia hidrográfica dos rios Jequitaiá-Pacuí (SF6)”.

Revisão	Data	Descrição Breve	Ass. do Autor	Ass. do Superv.	Ass. de Aprov.
02	23/06/2025	Parecer Conclusivo	PLCB	PLCB	PLCB
01	17/02/2025	Parecer Conclusivo	PLCB	PLCB	PLCB
00	03/11/2024	Parecer Parcial 1	PLCB	PLCB	PLCB

<b>CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (SF5) E BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ-PACUÍ (SF6)</b>					
<b>PARECER CONCLUSIVO</b>					
<b>P4-SF5 - PROPOSIÇÃO DE METAS DE QUALIDADE RELATIVAS ÀS ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS</b>					
<b>CH SF5 – Rio das Velhas</b>					
<b>Elaborado por:</b>		<b>Revisão</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Data</b>	
Pedro Lucas Cosmo de Brito		00	1	23/06/2025	
<small>Legenda Finalidade: [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação</small>					

Na página 6 consta que as reuniões setoriais foram realizadas, mas **também nesse documento nada é apresentado sobre o resultado, participantes, propostas e comentários apresentados e quem os fez.**

<b>2. INTRODUÇÃO</b>
<p>O processo de atualização do enquadramento da bacia do rio das Velhas, em curso desde meados de agosto/2023, foi conduzido até aqui com rigor técnico e em consonância com os princípios da gestão descentralizada e participativa. Em particular, a proposição das alternativas de enquadramento, que compõe o Produto 4, foi construída a partir de ampla participação social, possibilitada em diversas fases e em diversos formatos, entre os quais podemos citar (mas não somente):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de formulário on-line para preenchimento individual de manifestações sobre cursos d’água de interesse;</li> <li>• Manifestações organizadas e consensuadas dos Subcomitês como resultado de debates internos;</li> <li>• Consultas e Audiências Públicas presenciais em municípios chave da bacia;</li> <li>• Manifestações por e-mail de pessoas e entidades;</li> <li>• Reuniões <b>setoriais</b> com representantes da sociedade civil, poder público e usuários de recursos hídricos.</li> </ul>

Assim, ao contrário do afirmado pelo consultor no sentido do “*rigor técnico e em consonância com os princípios da gestão descentralizada e participativa*”, **não se tem quaisquer informações (além da data e horário) sobre as 3(três) reuniões setoriais realizadas em abril de 2025** que, segundo o P4R5 – Tomo I na página 64, no chamado “processo complementar de definição” com o objetivo de “**entender demandas e expectativas, reapresentando o conteúdo do Relatório P4-R02, detalhando a metodologia, a sistemática adotada e os resultados das consultas nas etapas anteriores**” tendo sido recebidos “**comentários e contribuições com vistas ao avanço na configuração das propostas de alternativas de Enquadramento**”.

Considerando que a denominada Alternativa GAT/Diretoria “**buscou, na medida do possível, produzir consensos entre todos os interesses envolvidos, compatibilizando o desenvolvimento econômico sustentável com a proteção dos mananciais da bacia, sobretudo nos trechos mais vulneráveis**”, conforme informado no “Parecer Conclusivo - P4-SF5”, de 23/06/2025, do Consultor Pedro Lucas Cosmo de Brito, **é fundamental conhecer quais as demandas apresentadas na reunião setorial da Mineração, Indústria e Agricultura (e quem apresentou) que foram consideradas e compatibilizadas pela Diretoria do CBH Rio das Velhas e pelo GAT com a proteção dos mananciais da bacia, sobretudo nos trechos mais vulneráveis.**

Transcrição do trecho no qual está essa informação (grifo nosso) nas páginas 6/7:

Voltando às manifestações, estas foram recebidas e processadas pela ECOPLAN, culminando em duas propostas de alternativas de enquadramento. Uma, denominada “alternativa 1”, alinhada aos interesses da sociedade civil, com maior viés protecionista e restritivo; e uma “alternativa 2”, mais compatível com as expectativas do setor produtivo – notadamente mineração e saneamento. Assim podem ser descritas as alternativas propostas, de forma simplificada e resumida.

Coube ao GAT, em conjunto com a Diretoria do Comitê, analisar as alternativas propostas pela ECOPLAN, confrontando com as classes do enquadramento vigente (DN de 1997) e com a situação atual de qualidade de cada trecho. No âmbito do GAT foram promovidos intensos e profícuos debates, em pelo menos duas reuniões presenciais, onde se analisou trecho por trecho e se buscou chegar a uma única alternativa a ser proposta para a Plenária. Esta alternativa, denominada “alternativa GAT/diretoria”, buscou, na medida do possível, produzir consensos entre todos os interesses envolvidos, compatibilizando o desenvolvimento econômico sustentável com a proteção dos mananciais da bacia, sobretudo nos trechos mais vulneráveis.

Conforme já detalhado no item 2 deste parecer de vistas, solicitei em 03/08/2025 que me fosse enviado o “Parecer Conclusivo - P4-SF5”, de 23/06/2025, do Consultor Pedro Lucas Cosmo de Brito, reiterei a solicitação em 06/08/2025 e novamente em 22/08/2025 às 19h25, tendo recebido o documento nesse dia às 20h01, do Coordenador Técnico Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo.

**O Parecer Conclusivo - P4-SF5”, de 23/06/2025, do Consultor Pedro Lucas Cosmo de Brito, não está no Tomo II – Anexos do P4R5.**

#### **4.2. Histórico do processo na etapa de propostas de enquadramento**

No material elaborado para a Plenária do CBH Rio das Velhas realizada em 14/08/2025 está um histórico que consideramos importante transcrever:

*Deliberar sobre proposta de enquadramento dos corpos de água em classes de usos, com o apoio de audiências públicas, **assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;***

[...]

*Para atingir esses objetivos, um dos instrumentos de gestão constante nas legislações é o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes. **O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um corpo hídrico ao longo do tempo na busca por assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas, além de diminuir os custos de combate à poluição das águas e promover o planejamento e gestão dos recursos.***

***A classe do enquadramento de um corpo d'água deve ser definida em um pacto, levando em conta as prioridades de uso da água.** A discussão e o estabelecimento desse pacto ocorre no âmbito do Comitê atuante na bacia, com ampla participação da comunidade, poder público e setores usuários.*

[...]

*O processo de elaboração do Produto 04, referente à etapa da elaboração da Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento, está sendo conduzido de forma ampla, participativa e articulada com os diversos segmentos da sociedade e instâncias de governança da bacia. A etapa do Produto 04 foi oficialmente iniciada em agosto de 2024, com metodologia revista e pactuada em conjunto com o Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), a Agência Peixe Vivo e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. A metodologia privilegiou o envolvimento direto dos 23 Subcomitês de Bacia (SCBHs), organizados em Unidades Territoriais Estratégicas (UTES), com o apoio dos mobilizadores sociais da Agência Peixe Vivo.*

*As reuniões dos subcomitês ocorreram entre agosto e setembro de 2024, e culminaram no envio à Ecoplan de manifestações coletivas e individuais sobre as metas de qualidade e as classes de enquadramento desejadas por trecho. **Esses insumos subsidiaram a elaboração da primeira versão do Produto 04 (SF5\_P4R0),** apresentada nas Consultas Públicas (Curvelo e Itabirito) e na Audiência Pública (Belo Horizonte) realizadas nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2024.*

*Conforme previsto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 74/2022, a Audiência Pública foi divulgada com antecedência no Diário Oficial e foi garantida ampla possibilidade de participação e envio de contribuições via formulário eletrônico e e-mail, cujo prazo final de envio foi estendido até 18 de novembro de 2024.*

*A partir dessas contribuições, foram elaboradas novas versões do produto, que foram analisadas pelo GAT e pelo fiscal da contratação. **Até a terceira versão (SF5\_P4R2) estava se trabalhando com duas alternativas de proposta de enquadramento (Alternativa 1 e Alternativa 2), construídas com base nas manifestações recebidas e representando diferentes espectros de contribuições***

recebidas, considerando as classes mais restritivas e menos restritivas, por trecho, respectivamente.

Por serem Alternativas que representaram diferentes cenários, extremos de contribuições, o **CBH Rio das Velhas, com recomendação do IGAM, chegou à decisão de que a melhor sistemática seria o desenvolvimento de uma alternativa consensual, levando em consideração a "régua" projetada pelas duas alternativas desenvolvidas, que passaram a atuar como um termômetro das expectativas manifestadas quanto ao enquadramento. Optou-se por construir uma terceira alternativa que conciliasse os interesses ambientais, técnicos e sociais, ajustando as metas de qualidade da água.**

Em reunião da Diretoria do CBH Rio das Velhas, junto com a APV e IGAM, realizada no dia 27 de março de 2025, ficou consensuado que a melhor estratégia seria a de, ainda nesta etapa do Produto 04, se deliberar em plenária do CBH Rio das Velhas uma única alternativa, de modo que a Contratada pudesse prosseguir com a elaboração da Etapa do Produto 05 - Programa de Efetivação, com base nessa única alternativa, considerando que em algum momento o CBH Rio das Velhas teria de definir essa alternativa única para envio ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG).

Para construção dessa alternativa única a ser levada para a plenária, foram realizadas reuniões setoriais com sociedade civil, usuários (saneamento, mineração, indústria, agropecuária) e poder público, além de reuniões do GAT para organização e estruturação da metodologia. O objetivo foi construir uma proposta consensuada, com base nas manifestações recebidas e nas premissas pactuadas ao longo do processo, a qual foi chamada de "Alternativa Diretoria/GAT".

No dia 10 de junho de 2025, foi entregue a quarta versão do produto (SF5\_P4R3), já contendo a "Alternativa Diretoria/GAT". Após avaliação e ajustes, a quinta versão (SF5\_P4R4) do Produto 04 foi apresentada ao GAT em reunião realizada no dia 02 de julho de 2025. Nesta reunião, a Diretoria do CBH Rio das Velhas e os membros do GAT entenderam que ainda seriam necessárias pequenas adequações no produto antes de sua divulgação pública para fins de deliberação em plenária. Definiu-se que a Plenária do CBH Rio das Velhas para apreciação e validação da alternativa seria realizada no dia 14 de agosto de 2025 com duração de dia inteiro e de forma presencial.

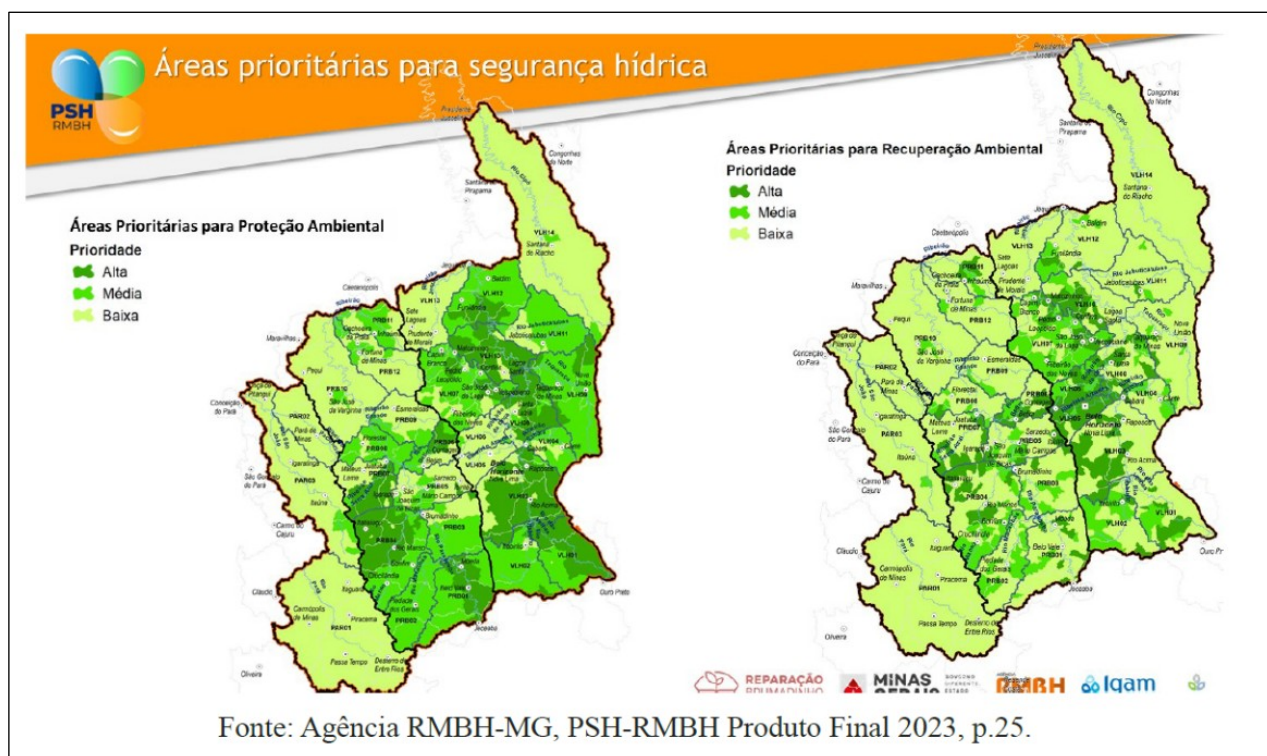
A sexta versão do produto (SF5\_P4R5) foi entregue pela Contratada no dia 23 de julho de 2025. Com essa entrega, no dia 31 de julho de 2025 foi convocada a 129ª Reunião Ordinária do CBH Rio das Velhas cuja pauta é a deliberação da alternativa de enquadramento.

O processo de construção e amadurecimento das Propostas de Metas e Alternativas de Enquadramento da Bacia do Rio das Velhas (SF5) vem se desenvolvendo já há um ano, contando com a ampla participação social, adequando-se às necessidades e expectativas dos atores da bacia envolvidos, buscando-se assim, a proposição de um enquadramento ajustado à bacia, que seja ambientalmente desejado, tecnicamente alcançável e economicamente viável.

**À sociedade só foi entregue o relatório até a terceira versão do Produto 4.** Como não se teve acesso aos registros do processo a partir desse momento, durante alguns meses

aguardando o resultado das reuniões setoriais, a Alternativa Diretoria/GAT, única proposta para deliberação na 129ª Plenária do CBH Rio das Velhas em 14/08/2025 que foi entregue à sociedade em 01/08/2025, foi recebida com muita surpresa pelo Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté - MACACA diante do que foi apresentado para a UTE Águas do Gandarela.

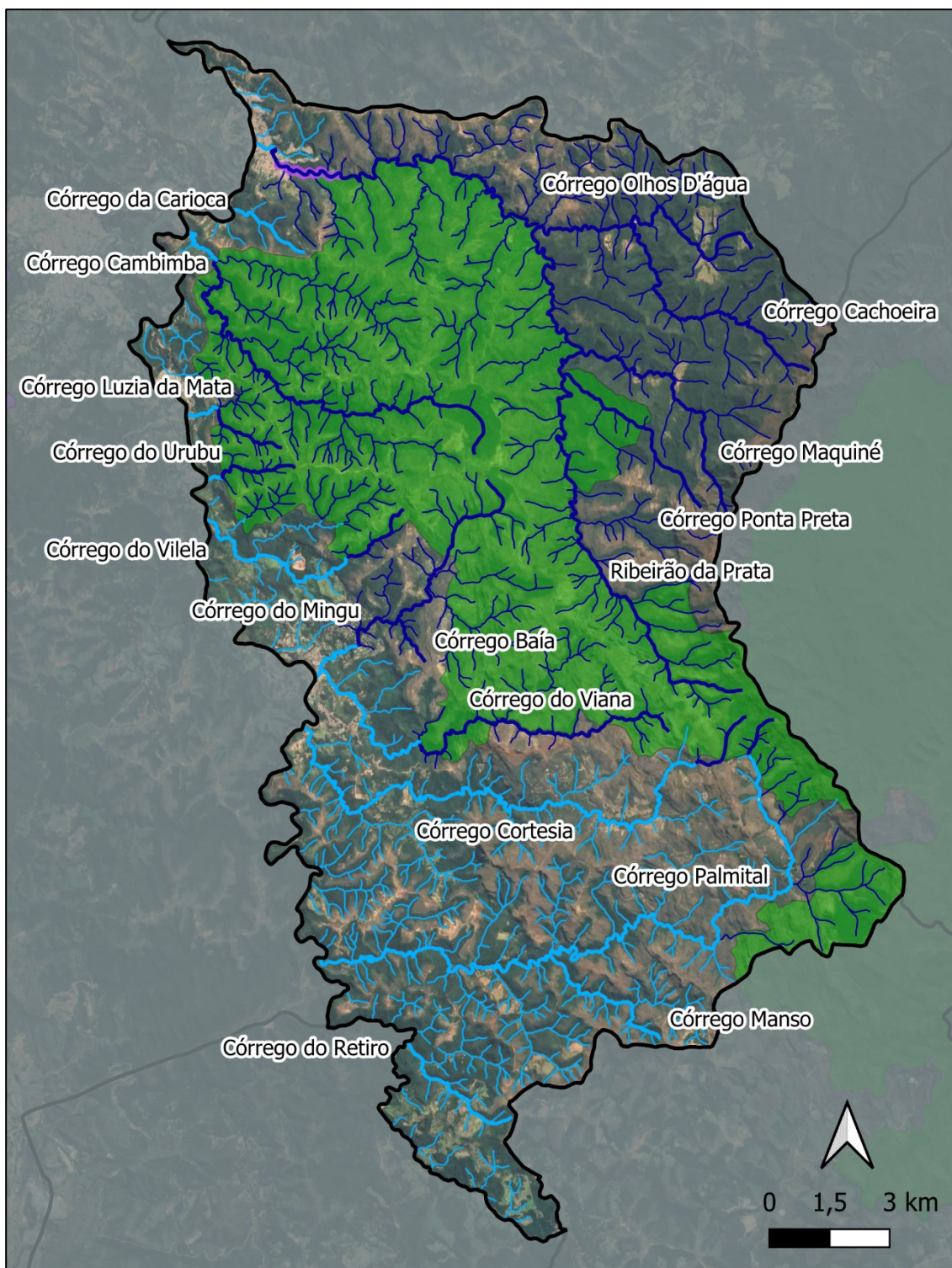
A partir da análise feita para este parecer de vistas, **se constata uma série de lacunas de informações sobre a “régua” deliberada pela Diretoria/GAT e demais envolvidos, porque existe uma dicotomia em diversas alterações, como o fato de que na UTE Águas do Gandarela a escolha foi um “consenso” que atendeu unicamente a “Alternativa 2”, desconsiderando o PDRH (2015) da Bacia do Rio das Velhas e o Plano de Segurança Hídrica da RMBH (2023), no qual essa UTE e outros do Alto Velhas são consideradas prioritárias:.**



## 5. UTE Águas do Gandarela

### 5.1. UTE Águas do Gandarela e Alternativa Diretoria/GAT

A proposta consensual do SCBH Águas do Gandarela para o enquadramento foi encaminhada conforme está no P4R2 - Tomo II – Anexos (páginas 134 a 140) e no P4R5 – Tomo II – Anexos (páginas 134 a 138), cujo mapa segue abaixo:



Na UTE Águas do Gandarela está parte do Parque Nacional da Serra do Gandarela criado em 13/10/2014 e respectiva Zona de Amortecimento estabelecida pela Portaria ICMBio nº 1.962 de 23/05/2025.

A Resolução CONAMA nº 357, de 17/03/2005, publicada no DOU em 18/03/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências, estabelece (grifo nosso):

## CAPITULO II DA CLASSIFICACAO DOS CORPOS DE ÁGUA

### Seção I Das Águas Doce

*Art. 4º As águas doces são classificadas em:*

*I - classe especial: águas destinadas:*

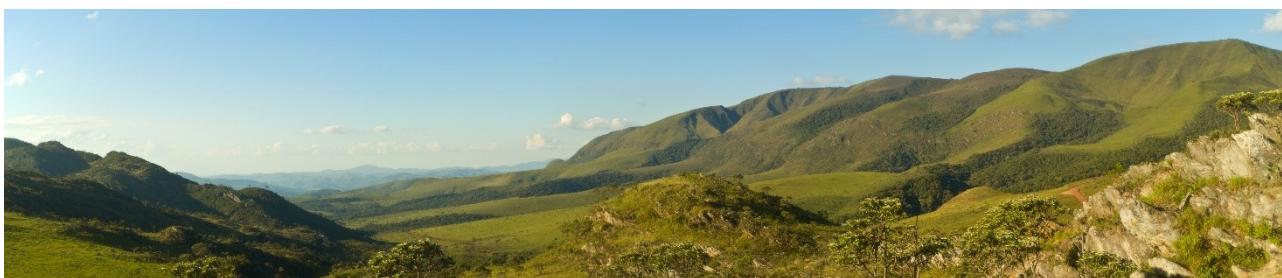
- a) ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção;*
- b) a preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e,*
- c) a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.*

*Art. 13. Nas águas de classe especial deverão ser mantidas as condições naturais do corpo de água.*

A Resolução CONAMA nº 430, de 13/05/2011, publicada no DOU em 16/05/2011, estabelece (grifo nosso):

*Art. 11. Nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes poluentes, mesmo que tratados.*

*Art. 2º A disposição de efluentes no solo, mesmo tratados, não está sujeita aos parâmetros e padrões de lançamento dispostos nesta Resolução, não podendo, todavia, causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas.*



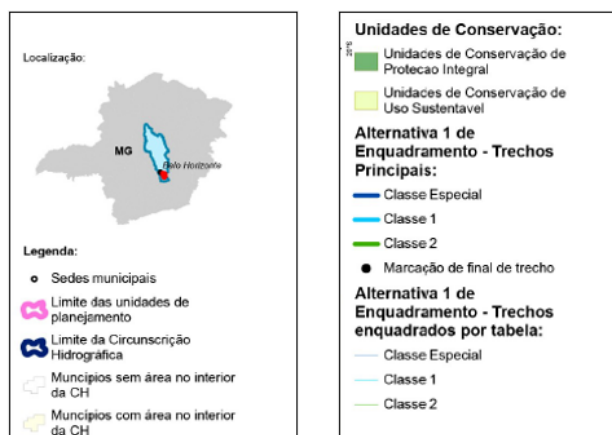
Serra do Gandarela e Bacia do Ribeirão da Prata na UTE Águas do Gandarela (Foto: Paulo Baptista)

**Apesar do estabelecido na legislação federal sobre o enquadramento em unidades de conservação de proteção integral a única alternativa de enquadramento apresentada para deliberação da Plenária do CBH Rio das Velhas, chamada de “Alternativa Diretoria/GAT”, apresentou a seguinte proposta na UTE Águas do Gandarela (zoom para a área onde está o PARNA da Serra do Gandarela):**



UTE Águas do Gandarela (zoom) – Alternativa Diretoria/GAT – P4R5

### Legenda nos mapas:

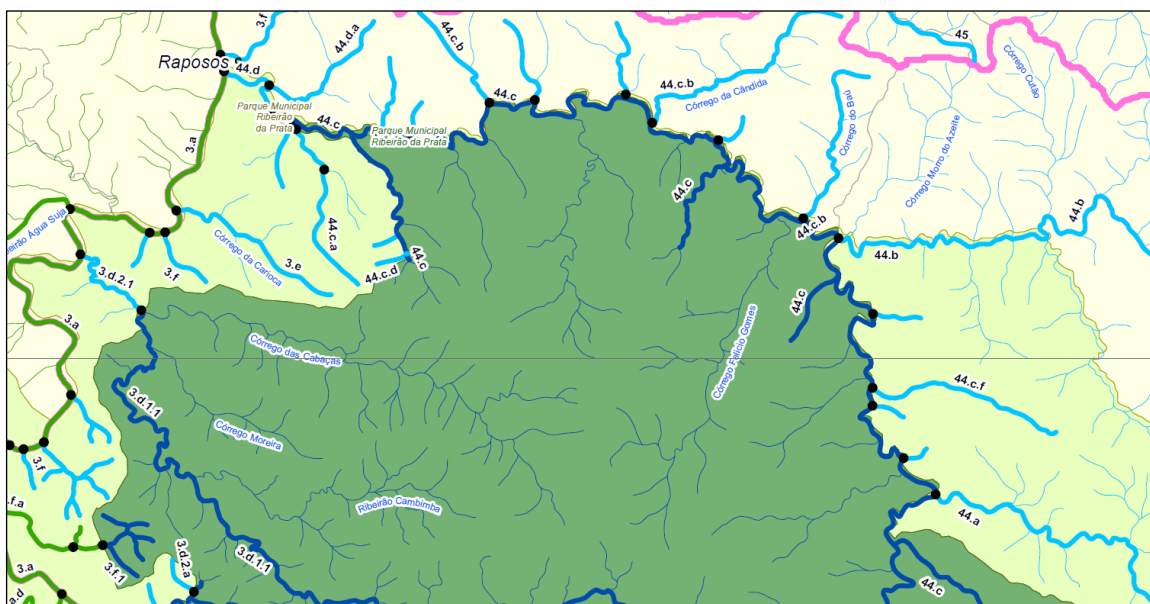


Se constata nessa proposta que **os cursos de água afluentes do Ribeirão da Prata** (que está no Parque Nacional da Serra do Gandarela) **fora da UC estão TODOS com proposta**

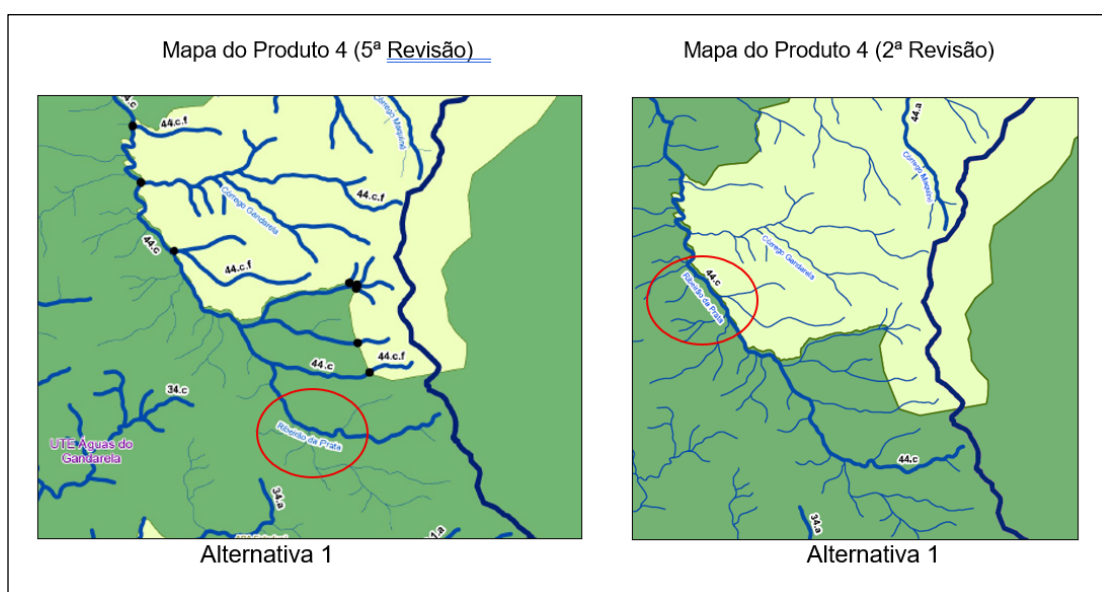


C) **A segmentação dos trechos está muito confusa e a metodologia e aspectos técnicos não foram elucidados detalhadamente no P4R5.** Na página 69 (pdf) do P4R5 – Tomo I se localizou a seguinte informação:

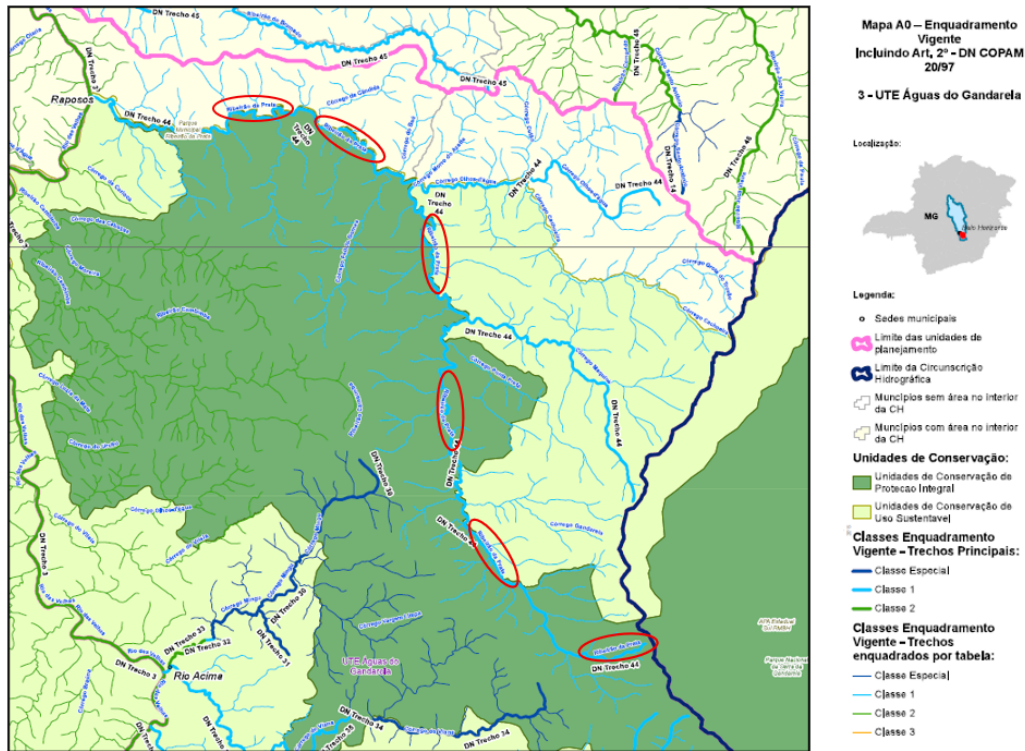
*Após a elaboração da proposta Alternativa Diretoria/GAT, foi realizada outra reunião juntamente com o GAT para análise e verificação da proposta resultando em uma nova revisão consolidada em que se manteve as premissas adotadas, alterando somente a segmentação de trechos limítrofes às delimitações de Unidades de Conservação de Proteção Integral. O resultado dessa proposta apresenta-se atualizado no Quadro 5.1 e no Caderno de Mapas.*



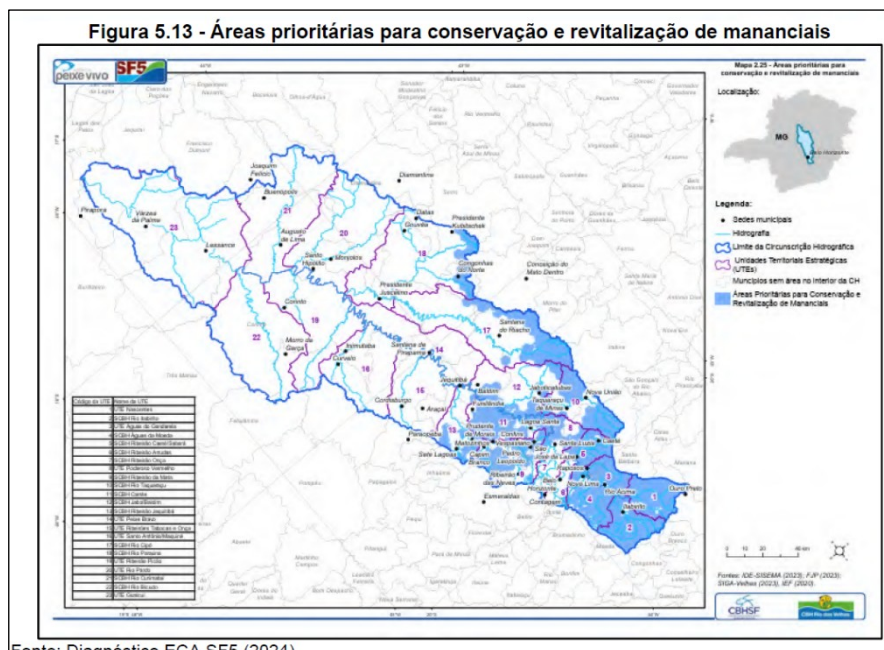
D) **Chama muito a atenção as alterações efetuadas na identificação do Ribeirão da Prata nos mapas com propostas de alternativas ao longo do processo de enquadramento, porque foi ficando “invisibilizado” cartograficamente.** Apresentamos a seguir alguns exemplos:



No entanto, no mapa do “Enquadramento Vigente” (DN 20/1997), também no Produto 4 (5ª Revisão), o nome do Ribeirão está assinalado na forma cartográfica adequada:



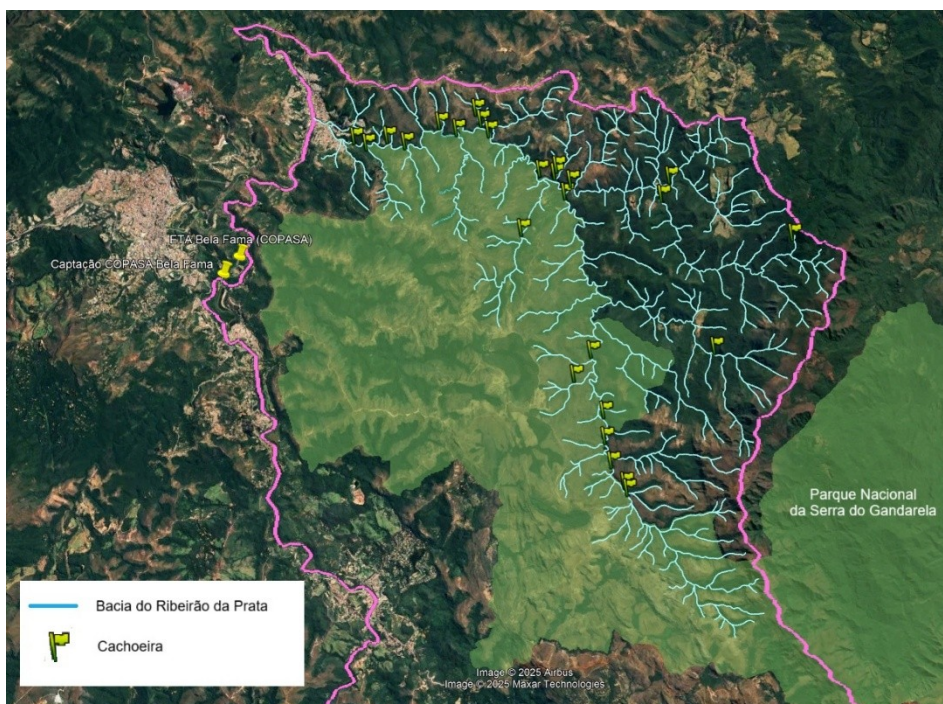
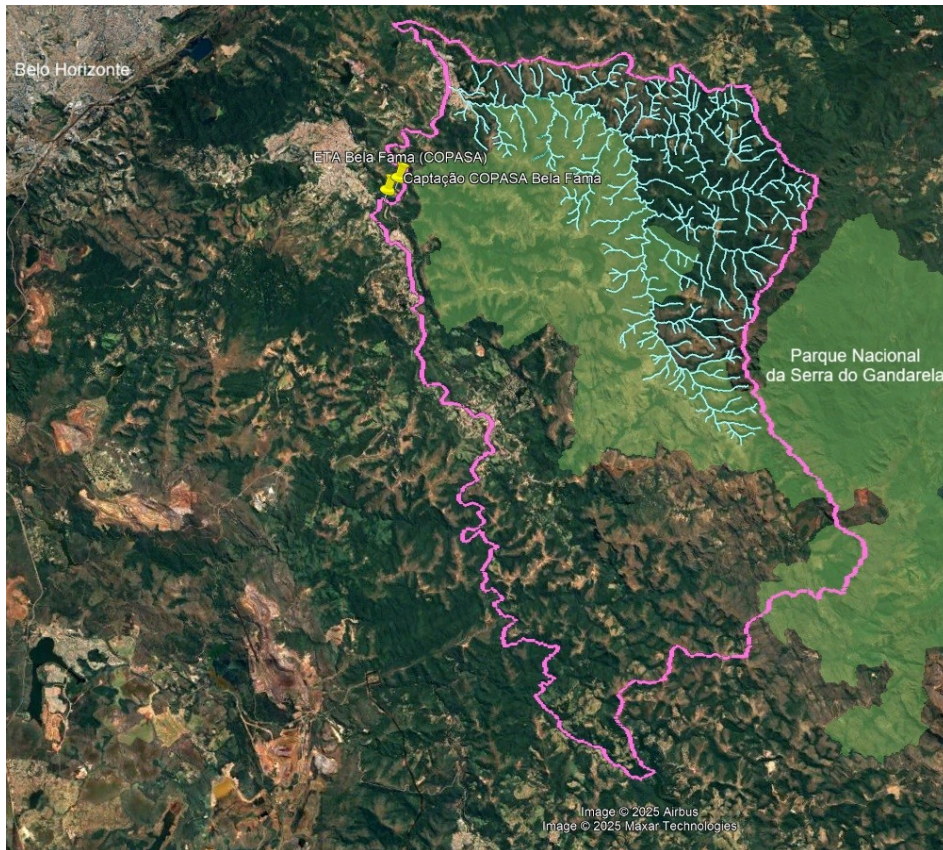
Existem muito mais questões “estranhas” no que se refere à UTE Águas do Gandarela e ao processo de enquadramento, desde a etapa de diagnóstico, na qual a consultoria não incluir em mapas o Parque Nacional da Serra do Gandarela. Mas não é possível tratar neste parecer de vistas que precisa se ater à etapa em curso. Mas um fato é inquestionável: a decisão da Diretoria/GAT sobre o enquadramento nesta UTE não faz o menor sentido, inclusive em relação ao PDRH (2015) da Bacia do Rio das Velhas:



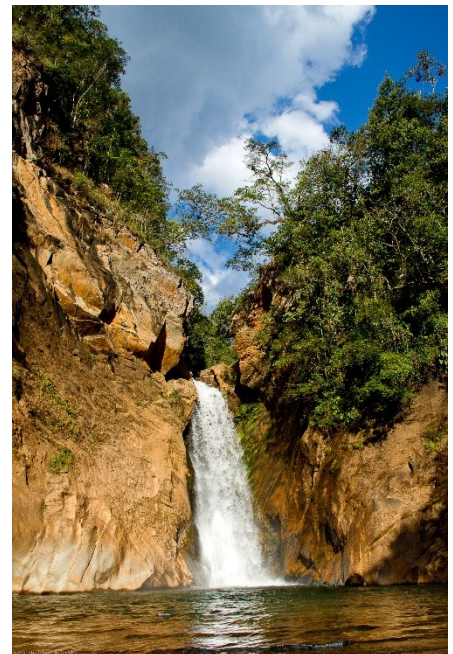
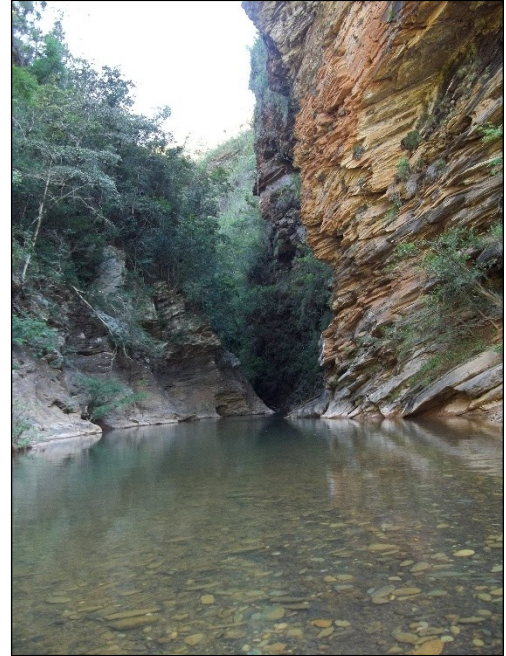
Mapa na página 209 (pdf) do Produto P3-Prognóstico\_SF5-Velhas\_R0

## 5.2. O Ribeirão da Prata, o PDRH (2015) e sua importância para o Rio das Velhas

O Ribeirão da Prata está no Parque Nacional da Serra do Gandarela, sua bacia hidrográfica está integralmente na UTE Águas do Gandarela e suas águas de muita qualidade propiciam dezenas de locais de balneabilidade e contribuem com a calha do Rio das Velhas logo após a captação de Bela Fama/COPASA:



A seguir algumas fotos do Ribeirão da Prata: as duas primeiras à esquerda na sede urbana de Raposos, no Parque Municipal do Ribeirão da Prata que recebe milhares de visitantes (moradores e turistas) há mais de 50 anos. A primeira à direita é de trecho dentro do Parque Nacional da Serra do Gandarela. As duas fotos abaixo são da Cachoeira de Santo Antônio que está no Ribeirão da Prata dentro da Unidade de Conservação de proteção integral.



Fotos à esquerda e primeira acima (Danilo Siqueira) e foto à direita abaixo (Robson Oliveira)

A bacia do Ribeirão da Prata é tão relevante para a bacia que é mencionada no prefácio e nas diretrizes para o instrumento de enquadramento no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015).

No prefácio do “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015): Resumo Executivo” (página 17 do pdf), assinado por Marcus Vinicius Polignano presidente do CBH Rio das Velhas naquela ocasião, consta (grifo nosso):

*[...] Portanto, o grande norteador do PDRH 2015 continua sendo a meta de nadar e pescar no trecho metropolitano do rio das Velhas, que permanece como o epicentro da degradação, onde a quantidade de carga poluidora se encontra acima da capacidade de suporte do rio, e que precisa ser diminuída e tratada. Essa carga excessiva polui e degrada as águas, o que ocasiona, entre outras questões, a impossibilidade de nadar no rio e o afloramento de cianobactérias no Médio e Baixo rio das Velhas.*

*Na prática isto significa tornar o rio Classe 2 (CONAMA nº 357/2005) no seu ponto mais crítico. Em outras palavras, propõe que nenhum afluente entregue para a calha do rio um curso da água de Classe 3 ou 4. E ainda afirma a **necessidade de mantermos no mesmo nível todos os cursos d`água que se encontram em Classe Especial e Classe 1, como as sub-bacias do Prata, Taquaraçu, Cipó-Paraúna, Curimataí, Pardo Grande, dentre outros.***

*Para isso, o PDRH 2015 inova com a proposição de agendas envolvendo atividades econômicas, disponibilidade hídrica, necessidade de preservação de áreas de recarga, processos de uso e ocupação do solo. A implantação e discussão destas agendas serão fundamentais para mantermos a integridade ecossistêmica da bacia e a sua gestão.*

[...]

*Podemos afirmar que se o PDRH 2015 não é perfeito, ele representa um esforço de todos para a transformação da gestão num modelo eficiente e comprometido com a vitalidade da bacia hidrográfica. Isto significa a utilização dos recursos hídricos dentro da capacidade e disponibilidade hídrica existente, priorizando o consumo humano e a manutenção da biodiversidade aquática e do entorno.*

*É fundamental que este Plano seja consultado no processo de licenciamento ambiental, no sentido de que haja uma coerência, um equilíbrio e uma compatibilidade entre o modelo de desenvolvimento econômico e a gestão dos recursos hídricos da bacia, sendo importante destacar que a disponibilidade hídrica é limitada, finita e distribuída de forma desigual ao longo da bacia. A falta de respeito a este preceito básico poderá gerar uma escassez hídrica ainda maior da que estamos vivendo, com graves consequências econômicas e sociais.*

[...]

*Por fim, podemos afirmar que mais do que diretrizes e normas, o PDRH 2015 possibilita a construção de pactos com os diferentes setores e segmentos no caminho da revitalização, para que possamos garantir para esta e futuras gerações um rio das Velhas com qualidade e quantidade de água, equilibrado e saudável.*

No tópico “diretrizes para o instrumento de enquadramento” (Anexo 13) do “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015): Resumo Executivo” (página 125 do pdf) consta (grifo nosso):

#### Reenquadramento do rio das Velhas para Classe 2:

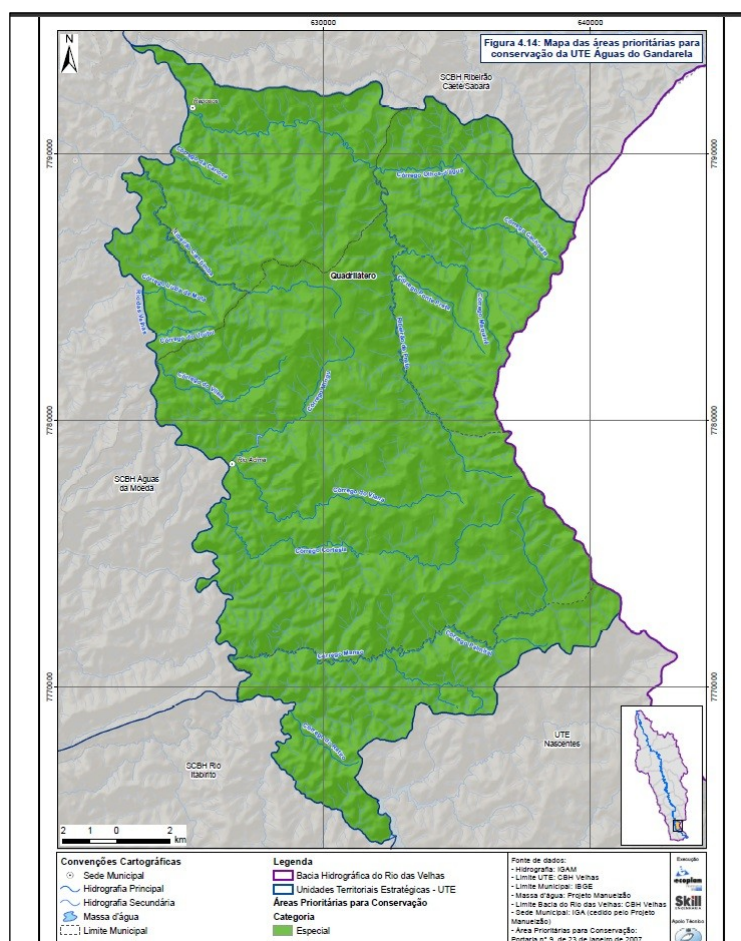
- Elaborar e pactuar metas intermediárias para o atendimento da classe de enquadramento definida;
- Definir com os principais usuários estratégias de investimento adequadas para o atendimento desta meta de enquadramento.

Definir e pactuar Proposta de Condições de Entrega das águas afluentes à calha do rio das Velhas. Manutenção da condição do rio Cipó e seus tributários como rio de preservação permanente:

- Manter restrições de tipos de usos do solo;
- Articular presença de rios de preservação permanente com mecanismos de compensação aos municípios;

Pode-se ainda prever a inclusão de outros importantes cursos d’água, enquadrados em Classe 1, na condição de rios de preservação permanente. Esta diretriz deve ser avaliada especificamente para cada curso d’água, de modo a mensurar eventuais impactos sobre usos e usuários. Como exemplo podem ser citados os seguintes rios: Prata; Peixe no Alto Rio das Velhas; Paraúna e Pardo Grande e Pequeno no Médio Rio das Velhas (além do Cipó neste trecho); e Curimataí no Baixo Rio das Velhas.

No “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015)” a UTE Águas do Gandarela foi classificada em sua totalidade como “área prioritária para conservação” na categoria Especial.



Considerando a **importância da manutenção da biodiversidade aquática**, registramos o artigo sobre a ictiofauna da bacia do Ribeirão da Prata (**Anexo x**) publicado/lançado no III Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco realizado nos dias 07, 09, 11, 14, 16 e 18 de dezembro de 2020 em Belo Horizonte:



III SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

A Importância da Ciência para o Futuro do Rio São Francisco

## **ICTIOFAUNA DA BACIA DO RIBEIRÃO DA PRATA, DRENAGEM NORTE E NORDESTE DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA, MINAS GERAIS, BRASIL**

*Luiara, F.<sup>1</sup>; Teixeira, T.F.<sup>1</sup>; Salvador, G.N.<sup>1,2</sup>*

<sup>1</sup> Museu de Ciências Naturais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-901  
flavialuiarabio@gmail.com; tu.f.teixeira@gmail.com

<sup>2</sup> Laboratório de Ecologia e Conservação, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, CEP: 66075-110  
Curimata\_gilbert@hotmail.com

**Abstract.** Esta contribuição apresenta a primeira e única lista de espécies da ictiofauna da bacia do Ribeirão da Prata, principal drenagem do Parque Nacional da Serra do Gandarela para a bacia do rio das Velhas (rio São Francisco) em Minas Gerais. Com o auxílio de redes de arrasto e peneiras, foram coletados, em oito pontos amostrais, 240 exemplares distribuídos em 16 espécies, seis famílias e três ordens. Characiformes foi a ordem com maior riqueza registrada (63%), seguida por Siluriformes (31%) e por Cyprinodontiformes (6%). A espécie mais abundante foi *Phallocerus uai* (22%), seguida por *H. leiopleura* (15%), *Astyanax rivularis* (10%) e *Harttia* sp. (10%). Das espécies encontradas, uma está sob ameaça em nível federal, *Pareioraphis mutuca* e duas estão sob algum grau de ameaça em nível estadual, *Harttia leiopleura* e *Neoplecostomus franciscoensis*. Outras duas espécies, uma do gênero *Trichomycterus* e outra de *Harttia*, são novas para a ciência e estão em processo de descrição por especialistas dos grupos. Os resultados desta contribuição surpreenderam ao apresentar uma riqueza de espécies maior do que previsto para a região e outras unidades de conservação na bacia do rio São Francisco. Além do mais, os resultados demonstram que Mesmo pequenos levantamentos de fauna podem contribuir para preencher a grande lacuna de conhecimentos sobre a biodiversidade brasileira ainda existente, fornecer indicadores importantes sobre a qualidade dos diferentes ambientes, e mostrar de forma sutil a importância de se criar uma rede de proteção para essa biodiversidade, principalmente em momento de tamanha ameaça às políticas ambientais nacionais.

**Palavras-Chave** – Ictiofauna, Serra do Gandarela, Unidade de Conservação, rio das Velhas, rio São Francisco

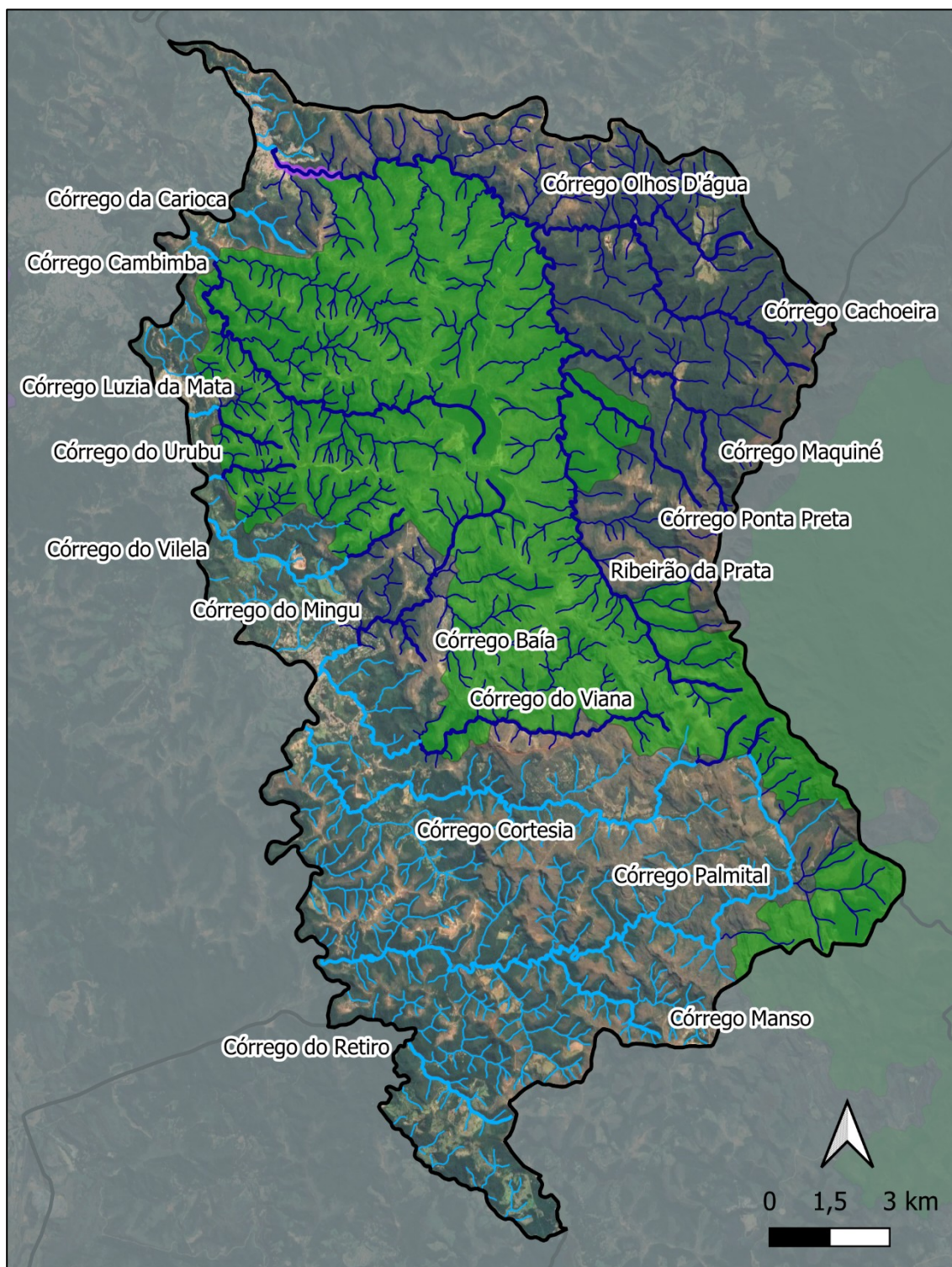
Transcrevemos abaixo um trecho do Abstract que demonstra a qualidade e importância do Ribeirão da Prata (grifo nosso):

Das espécies encontradas, **uma está sob ameaça em nível federal, *Pareioraphis mutuca* e duas estão sob algum grau de ameaça em nível estadual, *Harttia leiopleura* e *Neoplecostomus franciscoensis*. Outras duas espécies, uma do gênero *Trichomycterus* e outra de *Harttia*, são novas para a ciência e estão em processo de descrição por especialistas dos grupos. Os resultados desta contribuição surpreenderam ao apresentar uma riqueza de espécies maior do que previsto para a região e outras unidades de conservação na bacia do rio São Francisco.**

## 6. UTE Águas do Gandarela

### 5.1. UTE Águas do Gandarela e Alternativa Diretoria/GAT

A proposta consensual do SCBH Águas do Gandarela para o enquadramento foi encaminhada conforme está no P4R2 - Tomo II – Anexos (páginas 134 a 140) e no P4R5 – Tomo II – Anexos (páginas 134 a 138), cujo mapa segue abaixo:



Na UTE Águas do Gandarela está parte do Parque Nacional da Serra do Gandarela criado em 13/10/2014 e respectiva Zona de Amortecimento estabelecida pela Portaria ICMBio nº 1.962 de 23/05/2025.

A Resolução CONAMA nº 357, de 17/03/2005, publicada no DOU em 18/03/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências, estabelece (grifo nosso):

## **CAPITULO II** **DA CLASSIFICACAO DOS CORPOS DE ÁGUA**

### **Seção I** **Das Águas Doce**

**Art. 4º** As águas doces são classificadas em:

***I - classe especial: águas destinadas:***

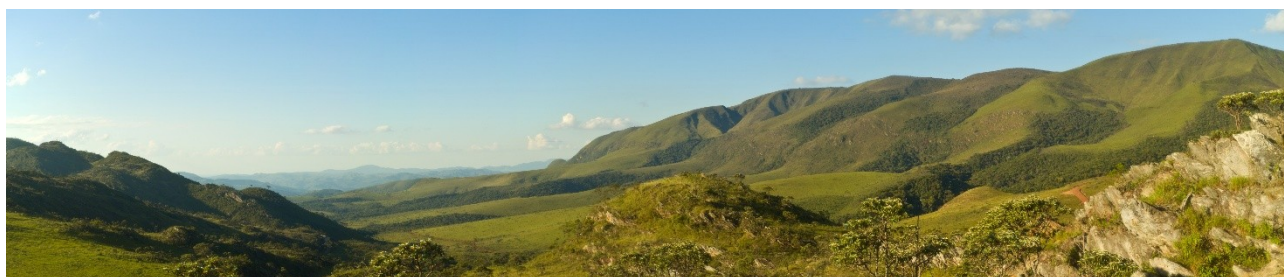
- a) ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção;***
- b) a preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e,***
- c) a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.***

**Art. 13.** ***Nas águas de classe especial deverão ser mantidas as condições naturais do corpo de água.***

A Resolução CONAMA nº 430, de 13/05/2011, publicada no DOU em 16/05/2011, estabelece (grifo nosso):

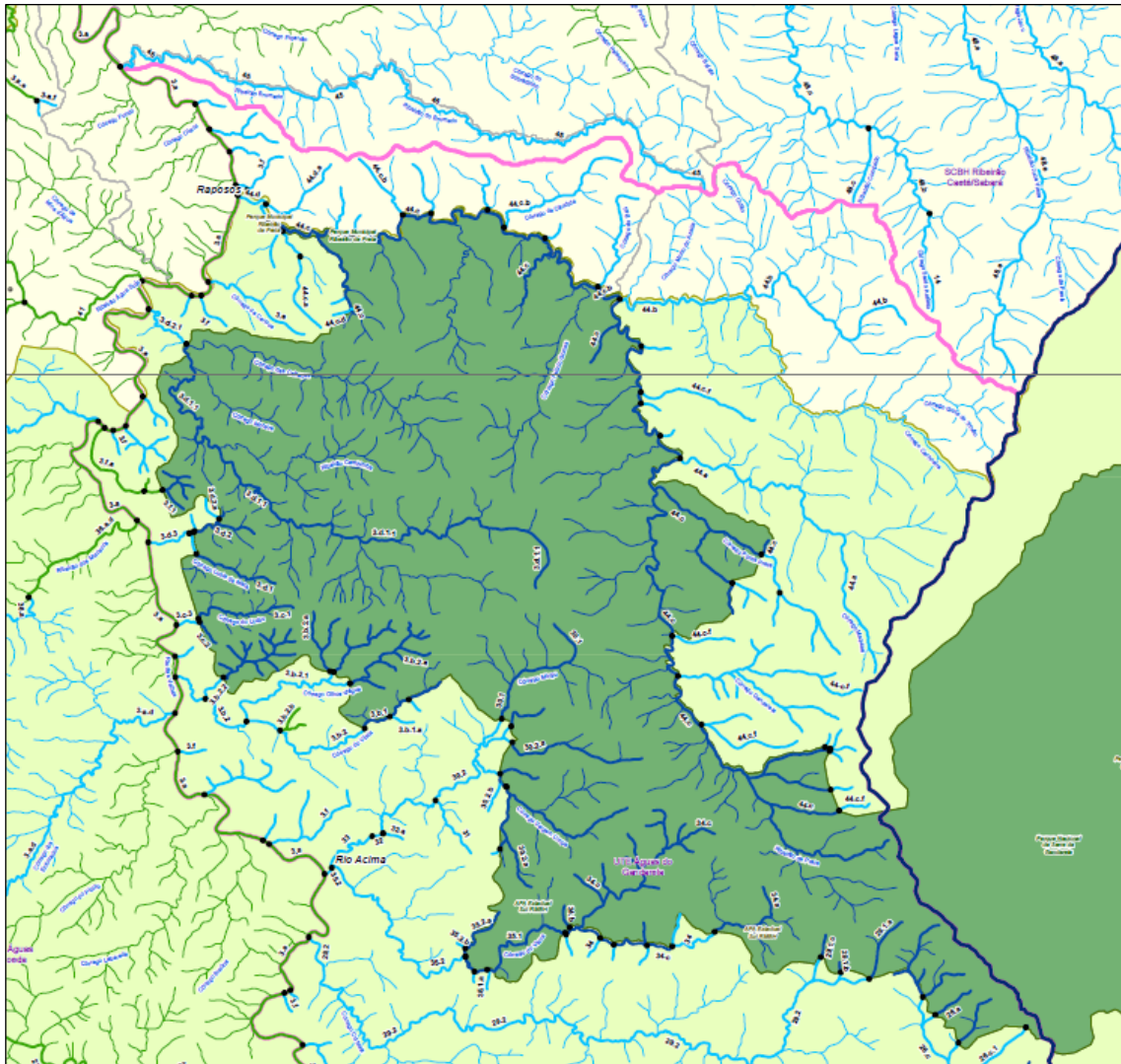
**Art. 11.** ***Nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes poluentes, mesmo que tratados.***

**Art. 2º** ***A disposição de efluentes no solo, mesmo tratados, não está sujeita aos parâmetros e padrões de lançamento dispostos nesta Resolução, não podendo, todavia, causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas.***



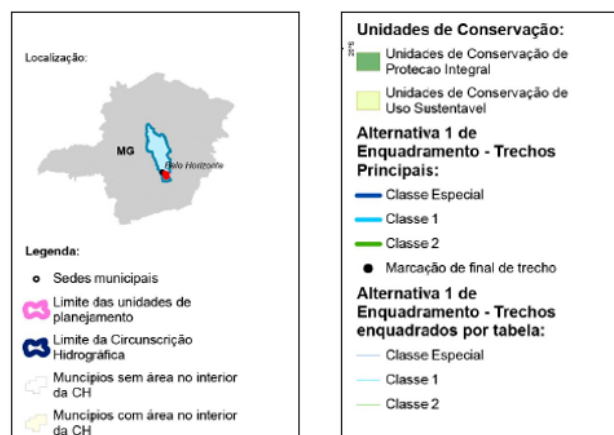
Serra do Gandarela e Bacia do Ribeirão da Prata na UTE Águas do Gandarela (Foto: Paulo Baptista)

**Apesar do estabelecido na legislação federal sobre o enquadramento em unidades de conservação de proteção integral a única alternativa de enquadramento apresentada para deliberação da Plenária do CBH Rio das Velhas, chamada de “Alternativa Diretoria/GAT”, apresentou a seguinte proposta na UTE Águas do Gandarela (zoom para a área onde está o PARNA da Serra do Gandarela):**



UTE Águas do Gandarela (zoom) – Alternativa Diretoria/GAT – P4R5

### Legenda nos mapas:

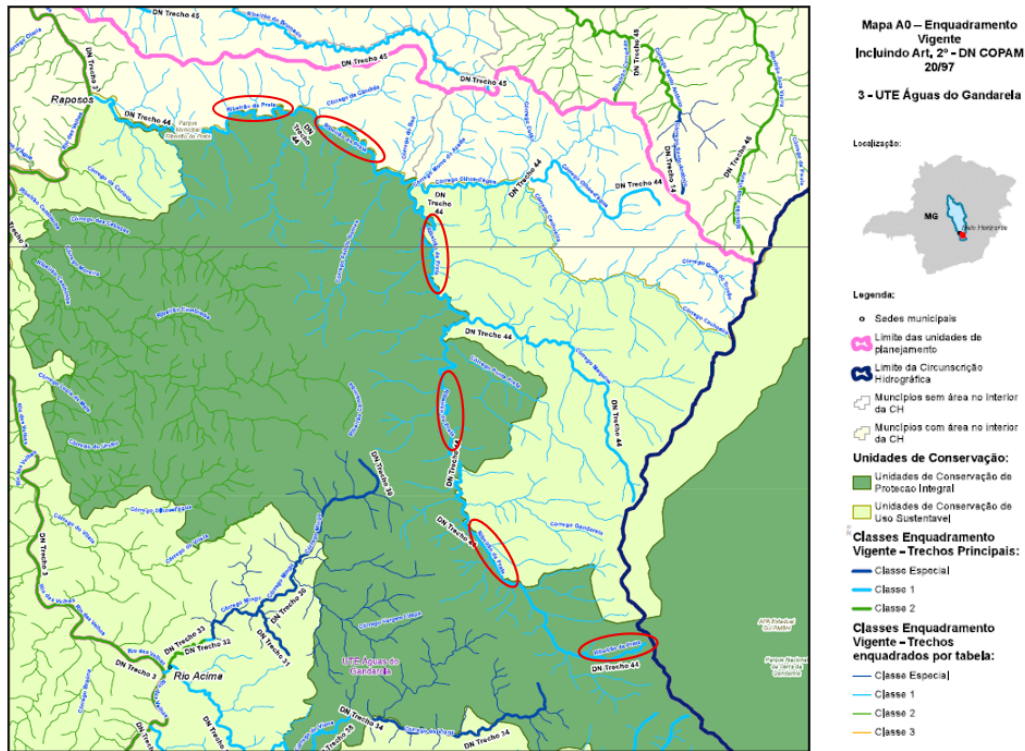


Se constata nessa proposta que **os cursos de água afluentes do Ribeirão da Prata** (que está no Parque Nacional da Serra do Gandarela) **fora da UC estão TODOS com proposta**

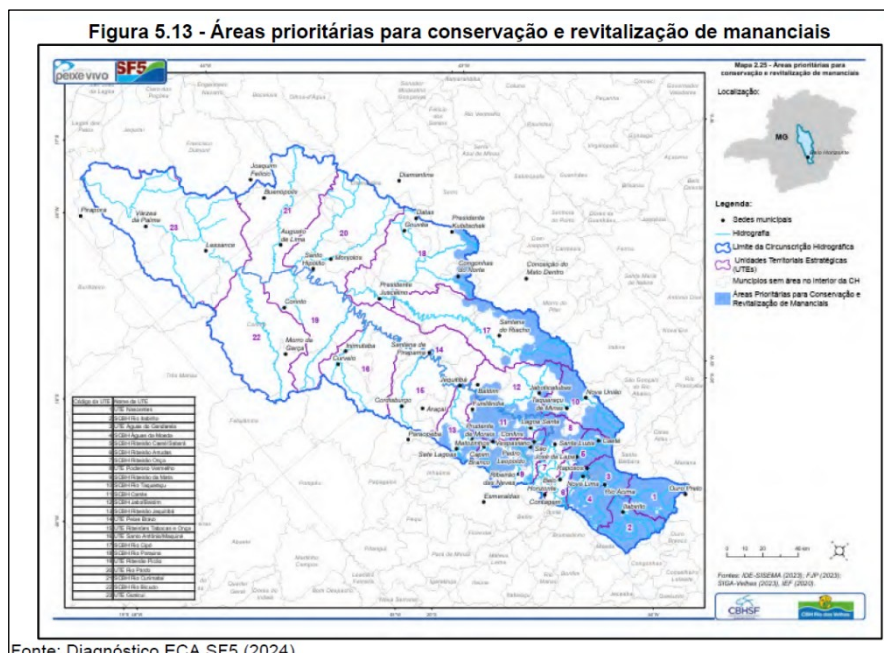




No entanto, no mapa do “Enquadramento Vigente” (DN 20/1997), também no Produto 4 (5ª Revisão), o nome do Ribeirão está assinalado na forma cartográfica adequada:



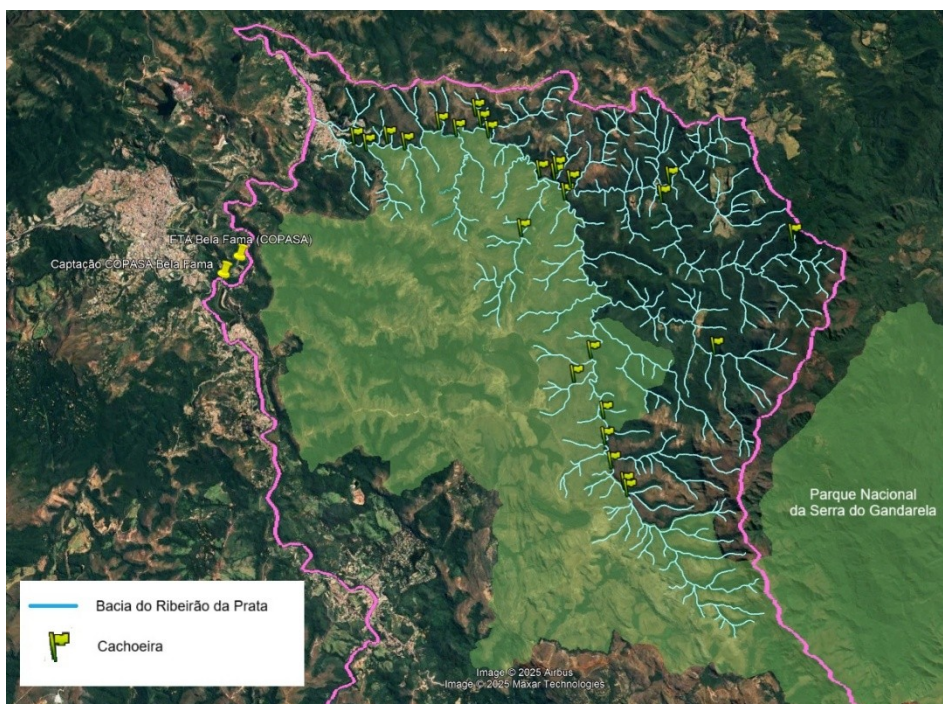
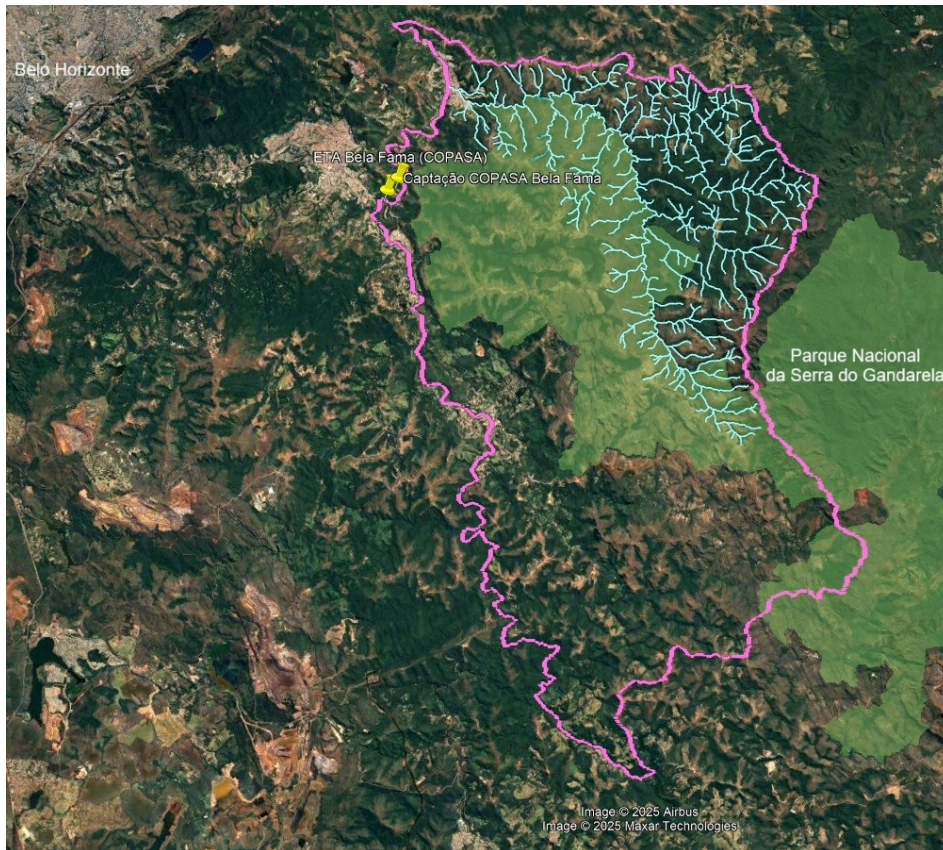
Existem muito mais questões “estranhas” no que se refere à UTE Águas do Gandarela e ao processo de enquadramento, desde a etapa de diagnóstico, na qual a consultoria não incluir em mapas o Parque Nacional da Serra do Gandarela. Mas não é possível tratar neste parecer de vistas que precisa se ater à etapa em curso. Mas um fato é inquestionável: a decisão da Diretoria/GAT sobre o enquadramento nesta UTE não faz o menor sentido, inclusive em relação ao PDRH (2015) da Bacia do Rio das Velhas:



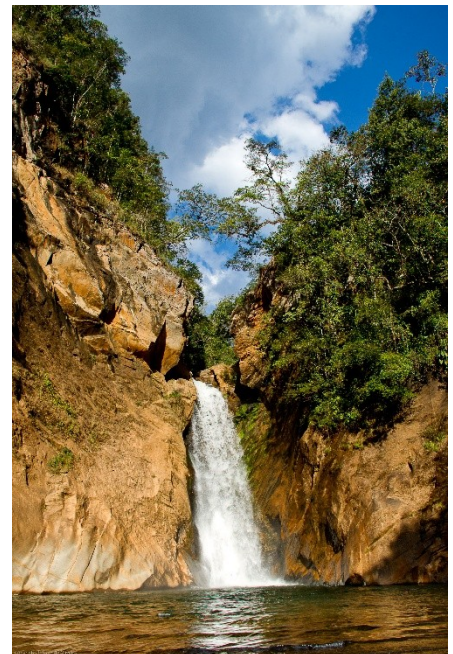
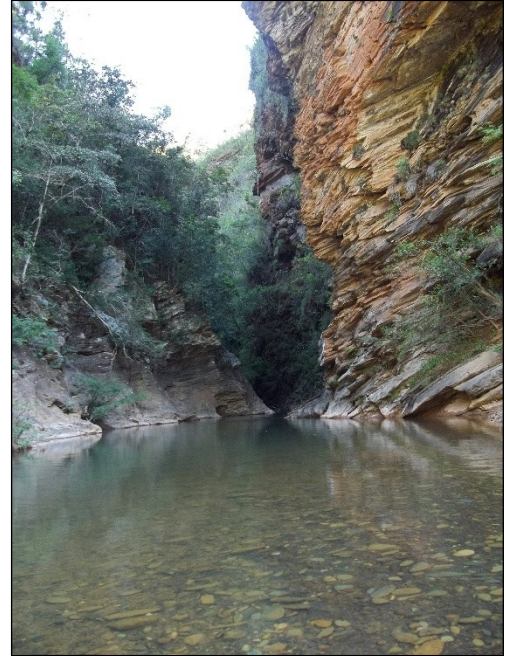
Mapa na página 209 (pdf) do Produto P3-Prognóstico\_SF5-Velhas\_R0

## 6.2. O Ribeirão da Prata, o PDRH (2015) e sua importância para o Rio das Velhas

O Ribeirão da Prata está no Parque Nacional da Serra do Gandarela, sua bacia hidrográfica está integralmente na UTE Águas do Gandarela e suas águas de muita qualidade propiciam dezenas de locais de balneabilidade e contribuem com a calha do Rio das Velhas logo após a captação de Bela Fama/COPASA:



A seguir algumas fotos do Ribeirão da Prata: as duas primeiras à esquerda na sede urbana de Raposos, no Parque Municipal do Ribeirão da Prata que recebe milhares de visitantes (moradores e turistas) há mais de 50 anos. A primeira à direita é de trecho dentro do Parque Nacional da Serra do Gandarela. As duas fotos abaixo são da Cachoeira de Santo Antônio que está no Ribeirão da Prata dentro da Unidade de Conservação de proteção integral.



Fotos à esquerda e primeira acima (Danilo Siqueira) e foto à direita abaixo (Robson Oliveira)

A bacia do Ribeirão da Prata é tão relevante para a bacia que é mencionada no prefácio e nas diretrizes para o instrumento de enquadramento no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015).

No prefácio do “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015): Resumo Executivo” (página 17 do pdf), assinado por Marcus Vinicius Polignano presidente do CBH Rio das Velhas naquela ocasião, consta (grifo nosso):

*[...] Portanto, o grande norteador do PDRH 2015 continua sendo a meta de nadar e pescar no trecho metropolitano do rio das Velhas, que permanece como o epicentro da degradação, onde a quantidade de carga poluidora se encontra acima da capacidade de suporte do rio, e que precisa ser diminuída e tratada. Essa carga excessiva polui e degrada as águas, o que ocasiona, entre outras questões, a impossibilidade de nadar no rio e o afloramento de cianobactérias no Médio e Baixo rio das Velhas.*

*Na prática isto significa tornar o rio Classe 2 (CONAMA nº 357/2005) no seu ponto mais crítico. Em outras palavras, propõe que nenhum afluente entregue para a calha do rio um curso da água de Classe 3 ou 4. E ainda afirma a **necessidade de mantermos no mesmo nível todos os cursos d`água que se encontram em Classe Especial e Classe 1, como as sub-bacias do Prata, Taquaraçu, Cipó-Paraúna, Curimataí, Pardo Grande, dentre outros.***

*Para isso, o PDRH 2015 inova com a proposição de agendas envolvendo atividades econômicas, disponibilidade hídrica, necessidade de preservação de áreas de recarga, processos de uso e ocupação do solo. A implantação e discussão destas agendas serão fundamentais para mantermos a integridade ecossistêmica da bacia e a sua gestão.*

[...]

*Podemos afirmar que se o PDRH 2015 não é perfeito, ele representa um esforço de todos para a transformação da gestão num modelo eficiente e comprometido com a vitalidade da bacia hidrográfica. Isto significa a utilização dos recursos hídricos dentro da capacidade e disponibilidade hídrica existente, priorizando o consumo humano e a manutenção da biodiversidade aquática e do entorno.*

*É fundamental que este Plano seja consultado no processo de licenciamento ambiental, no sentido de que haja uma coerência, um equilíbrio e uma compatibilidade entre o modelo de desenvolvimento econômico e a gestão dos recursos hídricos da bacia, sendo importante destacar que a disponibilidade hídrica é limitada, finita e distribuída de forma desigual ao longo da bacia. A falta de respeito a este preceito básico poderá gerar uma escassez hídrica ainda maior da que estamos vivendo, com graves consequências econômicas e sociais.*

[...]

*Por fim, podemos afirmar que mais do que diretrizes e normas, o PDRH 2015 possibilita a construção de pactos com os diferentes setores e segmentos no caminho da revitalização, para que possamos garantir para esta e futuras gerações um rio das Velhas com qualidade e quantidade de água, equilibrado e saudável.*

No tópico “diretrizes para o instrumento de enquadramento” (**Anexo 13**) do “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015): Resumo Executivo” (página 125 do pdf) consta (grifo nosso):

#### Reenquadramento do rio das Velhas para Classe 2:

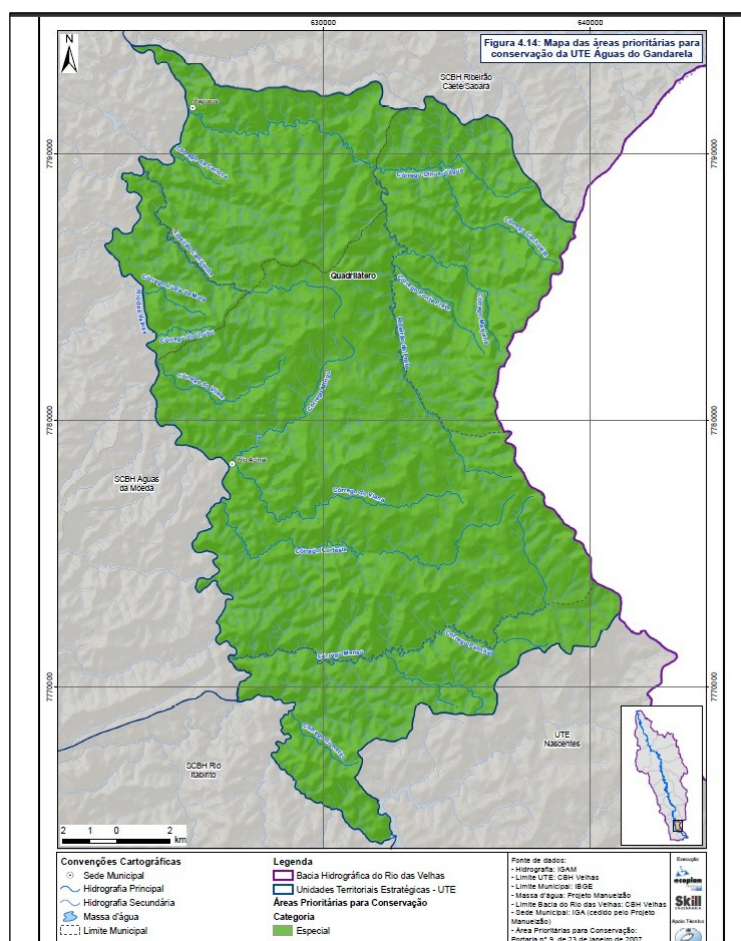
- Elaborar e pactuar metas intermediárias para o atendimento da classe de enquadramento definida;
- Definir com os principais usuários estratégias de investimento adequadas para o atendimento desta meta de enquadramento.

Definir e pactuar Proposta de Condições de Entrega das águas afluentes à calha do rio das Velhas. Manutenção da condição do rio Cipó e seus tributários como rio de preservação permanente:

- Manter restrições de tipos de usos do solo;
- Articular presença de rios de preservação permanente com mecanismos de compensação aos municípios;

**Pode-se ainda prever a inclusão de outros importantes cursos d’água, enquadrados em Classe 1, na condição de rios de preservação permanente. Esta diretriz deve ser avaliada especificamente para cada curso d’água, de modo a mensurar eventuais impactos sobre usos e usuários. Como exemplo podem ser citados os seguintes rios: Prata ; Peixe no Alto Rio das Velhas; Paraúna e Pardo Grande e Pequeno no Médio Rio das Velhas (além do Cipó neste trecho); e Curimataí no Baixo Rio das Velhas.**

No “Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH 2015)” a UTE Águas do Gandarela foi classificada em sua totalidade como “área prioritária para conservação” na categoria Especial.



Considerando a **importância da manutenção da biodiversidade aquática**, registramos o artigo sobre a ictiofauna da bacia do Ribeirão da Prata (**Anexo x**) publicado/lançado no III Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco realizado nos dias 07, 09, 11, 14, 16 e 18 de dezembro de 2020 em Belo Horizonte:



III SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

A Importância da Ciência para o Futuro do Rio São Francisco

## **ICTIOFAUNA DA BACIA DO RIBEIRÃO DA PRATA, DRENAGEM NORTE E NORDESTE DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA, MINAS GERAIS, BRASIL**

*Luiara, F.<sup>1</sup>; Teixeira, T.F.<sup>1</sup>; Salvador, G.N.<sup>1,2</sup>*

<sup>1</sup> Museu de Ciências Naturais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-901  
flavialuiarabio@gmail.com; tu.f.teixeira@gmail.com

<sup>2</sup> Laboratório de Ecologia e Conservação, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, CEP: 66075-110  
Curimata\_gilbert@hotmail.com

**Abstract.** Esta contribuição apresenta a primeira e única lista de espécies da ictiofauna da bacia do Ribeirão da Prata, principal drenagem do Parque Nacional da Serra do Gandarela para a bacia do rio das Velhas (rio São Francisco) em Minas Gerais. Com o auxílio de redes de arrasto e peneiras, foram coletados, em oito pontos amostrais, 240 exemplares distribuídos em 16 espécies, seis famílias e três ordens. Characiformes foi a ordem com maior riqueza registrada (63%), seguida por Siluriformes (31%) e por Cyprinodontiformes (6%). A espécie mais abundante foi *Phallocerus uai* (22%), seguida por *H. leiopleura* (15%), *Astyanax rivularis* (10%) e *Harttia* sp. (10%). Das espécies encontradas, uma está sob ameaça em nível federal, *Pareioraphis mutuca* e duas estão sob algum grau de ameaça em nível estadual, *Harttia leiopleura* e *Neoplecostomus franciscoensis*. Outras duas espécies, uma do gênero *Trichomycterus* e outra de *Harttia*, são novas para a ciência e estão em processo de descrição por especialistas dos grupos. Os resultados desta contribuição surpreenderam ao apresentar uma riqueza de espécies maior do que previsto para a região e outras unidades de conservação na bacia do rio São Francisco. Além do mais, os resultados demonstram que Mesmo pequenos levantamentos de fauna podem contribuir para preencher a grande lacuna de conhecimentos sobre a biodiversidade brasileira ainda existente, fornecer indicadores importantes sobre a qualidade dos diferentes ambientes, e mostrar de forma sutil a importância de se criar uma rede de proteção para essa biodiversidade, principalmente em momento de tamanha ameaça às políticas ambientais nacionais.

**Palavras-Chave** – Ictiofauna, Serra do Gandarela, Unidade de Conservação, rio das Velhas, rio São Francisco

Transcrevemos abaixo um trecho do Abstract que demonstra a qualidade e importância do Ribeirão da Prata (grifo nosso):

Das espécies encontradas, **uma está sob ameaça em nível federal, *Pareioraphis mutuca* e duas estão sob algum grau de ameaça em nível estadual, *Harttia leiopleura* e *Neoplecostomus franciscoensis*. Outras duas espécies, uma do gênero *Trichomycterus* e outra de *Harttia*, são novas para a ciência e estão em processo de descrição por especialistas dos grupos. Os resultados desta contribuição surpreenderam ao apresentar uma riqueza de espécies maior do que previsto para a região e outras unidades de conservação na bacia do rio São Francisco.**

## 6. Parque Nacional da Serra do Gandarela

O Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela, do qual a ong MACACA é integrante desde a sua criação em 2007, encaminhou em 07/08/2025 a Iara Vasco Ferreira, Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Ofício 020/2025 (acompanhado de anexos) sobre o Parque Nacional da Serra do Gandarela e o processo de enquadramento da Bacia do Rio das Velhas, com o seguinte teor:

*Para conhecimento e adoção das providências necessárias no âmbito da competência do ICMBio, encaminhamos a representação formalizada ontem à Procuradoria Geral da República em Minas Gerais, Ministério Público Federal, através do Ofício 019/2025 e respectivos anexos, relacionada com o enquadramento dos corpos d'água superficiais da Bacia do Rio das Velhas, na qual está parte do Parque Nacional da Serra do Gandarela, que será objeto de deliberação na 129ª Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, a ser realizada no próximo dia 14/08/2025, por entender que há questões graves em relação à Unidade de Conservação federal.*

No processo SEI/ICMBio iniciado em 07/08/2025 a partir desse encaminhamento, está a Nota Técnica nº 4/2025/PARNA da Serra do Gandarela, de 14/09/2025, sobre a “Proposta de enquadramento dos rios da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas” (**Anexo 15**) da qual transcrevemos a seguir a conclusão:

### **5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO**

O enquadramento a ser aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas deve considerar como princípio o planejamento por microbacias que orienta que as águas de uma mesma bacia tenham suas condições classificadas da mesma forma por critérios hídricos que considerem a qualidade das águas da bacia como um todo.

Diante do exposto, compreende-se que para atender ao disposto nas Resoluções Conama nº 357/2005 e nº 430/2011 é essencial que o enquadramento de todos os trechos de todos os cursos de águas que passam pelo interior do Parque Nacional da Serra do Gandarela, bem como todos os seus afluentes, em toda a sua extensão à montante e no interior da UC, sejam classificados como de Classe Especial. Sem isto, o enquadramento estaria contrariando a legislação ambiental e as Resoluções Conama, poderia causar insegurança hídrica e vulnerabilidade ao Parna Serra do Gandarela, UC de proteção integração, e também causaria insegurança jurídica ao criar um conflito entre uma norma estadual e uma norma federal.

Neste sentido, é prudente solicitar a todas as instituições relacionadas a devida atenção para que o novo enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas classifique todos os trechos de todos os rios que passam no interior do Parque Nacional da Serra do Gandarela, bem como todos os seus afluentes, como Classe Especial.

Recomenda-se, o envio imediato do posicionamento do Parque Nacional da Serra do Gandarela e do ICMBio para o Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela, aos Conselheiros do Subcomitês Águas do Gandarela, aos Conselheiros do Subcomitês Nascentes, aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, aos Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Procuradoria Geral da República de Minas Gerais.

## **7. Considerações recebidas pela ong MACACA**

### **7.1. UTE Ribeirão da Mata**

A Associação Movimento Lagoa viva - SOS LAGOA DE SANTO ANTÔNIO enviou as seguintes considerações ao P4R5:

*Incluir o enquadramento das lagoas principalmente aquelas que são consideradas mananciais da bacia do velhas, destacando no território de Pedro Leopoldo, por exemplo, a Lagoa de Santo Antônio, que é considerada uma lagoa de fundo de dolina que apresenta sumidouro que alimenta cursos d'águas, que deságuam na bacia do rio das Velhas.*

*O enquadramento das águas superficiais da bacia do Rio das Velhas seria mais eficaz se associado ao enquadramento das águas subterrâneas, principalmente nos territórios cársticos e minerários. Porque, além de se ter conhecimento da fragilidade dos recursos hídricos subterrâneos e seus usos em toda bacia, se observa a fragilidade no devido monitoramento desses usos.*

A ong MACACA **endossa esta manifestação.**

### **7.2. UTE Ribeirão Onça**

*A Lagoa da Pampulha e, por consequência, todos os seus afluentes, estão como Classe 2, principalmente por ser uma área urbanizada. Há que se destacar, porém, que um destes afluentes, o córrego Bom Jesus, tem longo trecho em área não urbanizada, apresentando boa qualidade e, portanto, sendo indispensável para a melhoria da qualidade das águas da Lagoa. Portanto, conforme pensado no Subcomitê, se propõe que seja enquadrado como Classe 1.*

Essa proposta foi consensualmente definida na reunião extraordinária conjunta – SCBH's Ribeirão Caeté-Sabará, Ribeirão Arrudas e Ribeirão Onça – realizada em 06/09/2024.

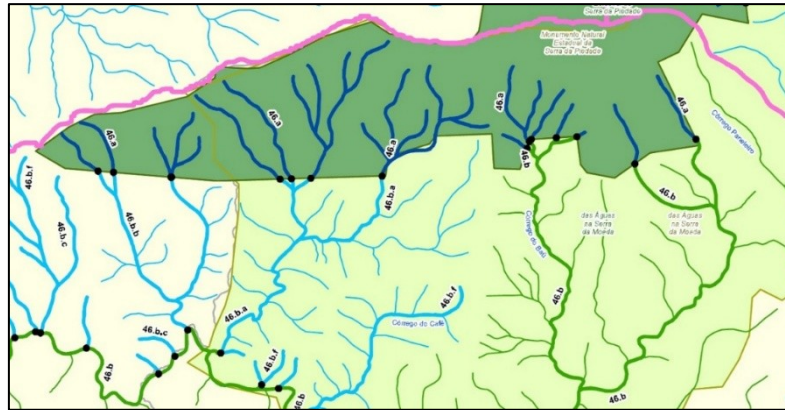
### **7.3. UTE Ribeirão Caeté-Sabará**

*Na Alternativa GAT/Diretoria há um trecho do Ribeirão do Gaia (Trecho 48d) como Classe 2 e, por consequência, todos os seus afluentes. Entretanto, os córregos São José e Saquinho, em Sabará, estão sendo monitorados periodicamente pela equipe Probiomas e do Instituto Plantando, no projeto de Recomposição Florestal da UTE Caeté-Sabará, há mais de dois anos com análises físico-químicas e microbiológicas e a qualidade dessas águas, em todas as fases do ano, tem demonstrado ser de classe especial. Esses resultados foram apresentados no processo de consulta do enquadramento, mas não foram considerados. Assim, se propõe que esses dois cursos de água sejam enquadrados como Classe 1, assim como o Córrego Pataquinhas que está em RPPN.*

Essa proposta acima foi consensualmente definida na reunião extraordinária conjunta – SCBH's Ribeirão Caeté-Sabará, Ribeirão Arrudas e Ribeirão Onça – realizada em 06/09/2024.

Manifestação foi recebida de morador de Caeté em relação à porção leste do trecho 46b, onde está “das águas da Serra da Moeda” provavelmente por erro, questionando o motivo

do enquadramento de Córrego do Baú e outros dois cursos de água sem nome como Classe 2 logo após enquadramento como Classe Especial.



Trecho 46 – Porção leste

A ong MACACA endossa estas manifestações.

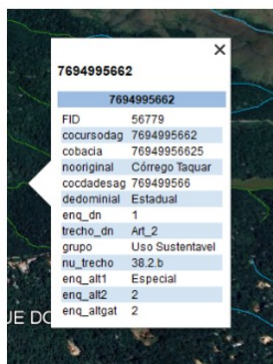
#### 7.4. UTE Águas da Moeda

O Instituto Cresce enviou as seguintes considerações(grifo nosso):

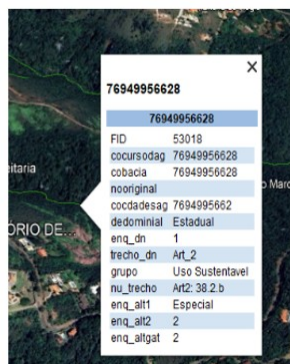
*O processo de enquadramento do Rio das Velhas ocorre em um momento delicado, marcado pela flexibilização da legislação ambiental em âmbito nacional, estadual e municipal. O afrouxamento coloca em risco conquistas históricas da política ambiental, tornando o reenquadramento um instrumento que deveria atuar como contrapeso a esse processo, garantindo parâmetros de qualidade da água mais protetivos.*

**Existe falta de clareza sobre os critérios que embasaram a definição das classes de enquadramento em diversos trechos da Unidade Territorial Águas da Moeda. Em muitos casos, corpos hídricos que anteriormente eram Classe 1 aparecem rebaixados para Classe 2 sem justificativas técnicas transparentes. Exemplos incluem trechos do Córrego Alegria e de cabeceiras da bacia do Ribeirão Macacos, onde há águas de extrema qualidade, com usos de contato primário recorrente, graças à relevância turística da região, o que não justifica a mudança.**

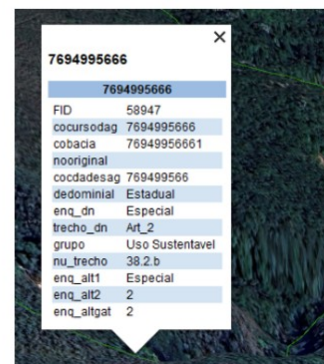
Trechos Cabeceiras do Ribeirão Macacos



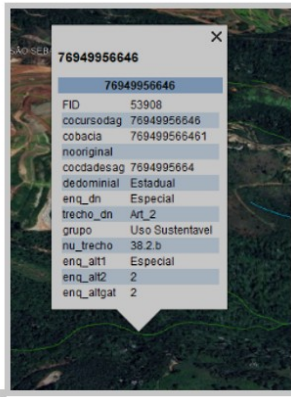
Penteadó



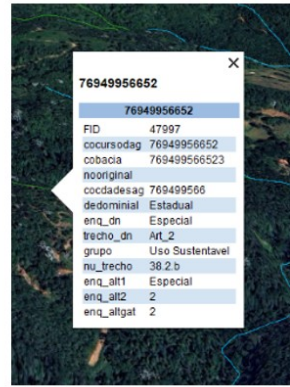
Marumbé



do Mendes

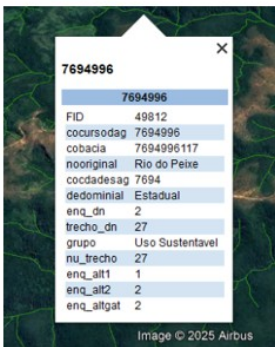


Alegria

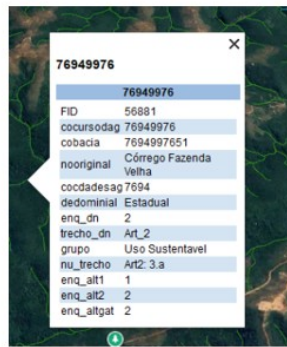


Grota Fria

Paradoxalmente, bacias conservadas (Rio de Peixe, Córrego Fazenda Velha e Córrego Andaimes), até mesmo dentro da unidade de conservação (RPPN Andaime), foram enquadradas como Classe 2, enquanto trechos vizinhos (Córrego da Onça e Córrego Cata Branca), em condições semelhantes, permanecem como Classe 1.



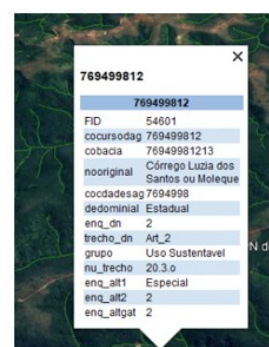
Rio do Peixe



Córrego Fazenda Velha



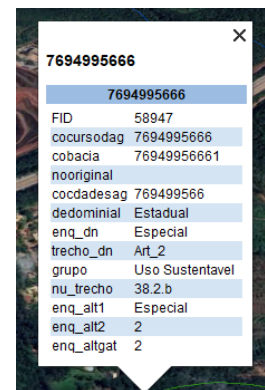
Córrego dos Andaimes



Córrego Luzia dos Santos

O Córrego Fundo merece extrema atenção por ser afluente direto do Córrego dos Fechos e exigir conservação. Permitir seu reenquadramento para Classe 2 significaria comprometer a qualidade de uma das referências hídricas da região, o Fechos. A Vale e a Copasa não podem ser desoneradas de suas responsabilidades quanto ao tratamento de esgoto, sendo o enquadramento desse trecho como Classe 1 um passo muito importante na própria história do Águas da Moeda, que se mobiliza há muitos anos por esse trecho.

Córrego Fundo



Essa falta de coerência compromete a resiliência hídrica da bacia. Os afluentes de melhor qualidade deveriam ser mantidos em classes mais restritivas justamente para garantir a diluição da carga poluidora e a recuperação do Rio das Velhas aos moldes da Meta 2034. Ao contrário, a lógica adotada na Alternativa Diretoria/GAT fragiliza tal capacidade.

A ong MACACA endossa esta manifestação.

## 7.5. UTE Rio Itabirito

Nesta data (15) recebemos do SCBH Rio Itabirito o pedido de incorporar ao parecer de vistas documentos (**Anexos 16, 17, 18, 19 e 20**), conforme expresso abaixo (grifo nosso):

“O SCBH Rio Itabirito se reuniu se reuniu e *deliberaram pela apresentação de uma Carta Aberta ao CBH Rio das Velhas indicando suas principais considerações em relação ao processo de enquadramento da Bacia, mais especificamente às propostas apresentadas para a UTE Rio Itabirito.*”

Considerando o momento de envio do Parecer do MACACA frente ao processo de solicitação de vistas e conforme sugerido na Plenária do CBH realizada em 14 de agosto, gostaríamos de pedir que você incorporasse os documentos anexos ao Parecer, de modo que o CBH e Agência Peixe Vivo possam ter, novamente, acesso às principais recomendações do SCBH Rio Itabirito”.

Consideramos muito importante transcrever, na íntegra, a Carta Aberta:



### **CARTA ABERTA AOS CONSELHEIROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**

**Solicitação de revisão técnica e inserção de considerações do Subcomitê Itabirito referentes a Proposta de Alternativas de Enquadramento dos Corpos d'Água no Rio das Velhas**

**Senhoras e Senhores Conselheiros,**

No dia 14 de agosto, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas foi convocado a deliberar sobre as Alternativas de Enquadramento propostas no âmbito da atualização do enquadramento dos corpos d'água da bacia do Rio das Velhas. Mais do que uma formalidade técnica, este momento representa o exercício de um dos instrumentos mais estratégicos da Política Nacional de Recursos Hídricos: é uma decisão que definirá por décadas o destino das águas que abastecem comunidades, movem economias e sustentam ecossistemas únicos em Minas Gerais.

O Enquadramento vai muito além de classificar rios e córregos em classes. Envolve o compromisso de estabelecer um processo democrático que visa equilibrar os diversos usos de água, identificar e reconhecer o papel de áreas estratégicas para a manutenção da quantidade e qualidade das águas e, garantir o abastecimento para as presentes e futuras gerações.

Reconhecemos que, ao longo de meses, houve espaços de consulta pública e participação social, envolvendo reuniões, audiências e recebimento de contribuições. Entretanto, estes espaços não se traduziram em um produto final tecnicamente consistente, democrático e transparente, que realmente considere o uso múltiplo das águas, conforme determina a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Por sua importância estratégica, este instrumento deveria resultar de um processo técnico e juridicamente sólido, capaz de refletir fielmente as contribuições da sociedade, dos subcomitês e das instituições envolvidas. No entanto, que o produto final apresentado não cumpre esses requisitos, assim solicitamos que sejam inseridas as considerações enviadas pelo Subcomitê Itabirito via ofício nº 03/2025 de 24 de fevereiro (em anexo), bem como o registro do envio, via e-mail, aos representantes da empresa e da Agência Peixe Vivo.

### **Principais razões para a revisão e inserção de considerações do SCBH Itabirito:**

#### **1. Falhas de forma e de acesso à informação**

Mesmo após reiteradas solicitações realizadas por Subcomitês, sociedade civil e instituições — formalizadas em reuniões, ofícios e documentos protocolados durante o período de consulta — o material final não foi disponibilizado de forma clara e acessível. Situação essa que comprometeu a compreensão do conteúdo e a participação qualificada dos envolvidos no processo.

#### **2. Inconsistência do produto em relação ao que foi enviado pelo Subcomitê**

As contribuições técnicas apresentadas pelos Subcomitês, respaldadas por atas, reuniões e ofícios, não foram incorporadas ao produto final. Houve divergências entre os registros oficiais apresentados ao longo do processo e o que consta na versão final, desconsiderando o papel legal e legítimo dos Subcomitês na gestão participativa das águas.

#### **3. Desconsideração das particularidades estratégicas do Alto Velhas**

Região com aquíferos raros, áreas de recarga reconhecidas legalmente por seu papel importante na recarga hídrica, Mata Atlântica preservada e corredores ecológicos essenciais. A região fornece água que abastece 70% de Belo Horizonte e 40% da RMBH atendidas pela Copasa via Sistema Integrado de Abastecimento Rio das Velhas com captação direta de água no rio, além de sistemas autônomos como Rio Acima e Itabirito. A importância do Alto Velhas, na manutenção e futuro das águas na bacia consta em documentos estratégicos de gestão das águas e que visam a segurança hídrica como o Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e o Plano de Segurança Hídrica da RMBH — mas não foram considerados. As alternativas propostas também desconsideram o Aquífero Cauê, reserva hídrica estratégica de águas subterrâneas, com trecho significativo preservado na Serra do Gandarela.

#### **4. Inconsistências técnicas nas alternativas apresentadas**

As 3 Alternativas apresentadas no produto final possuem inconsistências técnicas e legais como a variação de Classe Especial para Classe 2 no mesmo curso d'água em diferentes propostas de alternativas, Classe 2 em regiões de área de recarga e com Mata Atlântica preservada, além da inclusão incoerente de córregos em Complexos Minerários como Classe Especial, algo que tecnicamente é inviável visto que já existe uma atividade consolidada que impossibilita que estes corpos d'água voltem a ter condições de Classe Especial. As propostas de Alternativas apresentadas para votação não traduzem as particularidades do Alto Velhas e, caso sejam colocadas em votação, podem resultar em impactos na quantidade e qualidade de água em toda a bacia.

#### **5. Fragilidades no processo participativo e na atuação do Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT)**

Apesar do trabalho técnico consistente desenvolvido pelo Subcomitê, suas contribuições não foram plenamente refletidas nas alternativas apresentadas. Solicitações de esclarecimentos e justificativas técnicas foram realizadas ao longo do processo, mas, não foram suficientemente atendidas. Ademais a condução do processo pelo GAT poderia ter sido mais dinâmica permitindo um diálogo mais próximo ao Subcomitê e que viabilizasse a incorporação das contribuições recebidas, garantindo assim o fortalecimento de um processo amplo e participativo.

Diante dessas fragilidades, colocar em votação as Alternativas de Enquadramento presentes no produto final entregue significaria validar um documento não representa as recomendações do subcomitê que foram devidamente enviadas dentro dos prazos regimentares estabelecidos e com as devidas justificativas técnicas. Assim, solicitamos a plenária do CBH-Velhas garanta que o Produto final

- 1. Seja revisado com base nas contribuições técnicas e legais apresentadas pelos Subcomitês e pela sociedade;**
- 2. Respeite plenamente o papel institucional dos Subcomitês;**
- 3. Incorpore as particularidades estratégicas do Alto Velhas, conforme planos e estudos já existentes.**

Compreendemos a existência de prazos e contratos, mas reforçamos que a qualidade e legitimidade do enquadramento devem estar acima da pressa. Se necessário, que sejam buscados ajustes e recursos da cobrança pelo uso da água para garantir um resultado final que honre a gestão democrática e o interesse coletivo.

Conselheiros e conselheiras, a história da bacia hidrográfica do Rio das Velhas registrará este momento decisivo. O Enquadramento dos corpos d'água da bacia é um importante instrumento de gestão descentralizada e participativa das águas. A bacia do Rio das Velhas além de abrigar parte da região mais populosa do estado, possui diversas atividades econômicas que dependem da água. As Alternativas a serem votadas pelo Comitê devem contemplar as particularidades da bacia, além de serem embasadas tecnicamente, legalmente e serem a tradução de um processo democrático e transparente no intuito de garantir a quantidade de qualidade das águas e o uso múltiplo delas para a presente e futuras gerações. Por todas as justificativas e argumentações apresentadas reforçamos a importância dos conselheiros e conselheiras não colocar em votação as alternativas propostas.

**Agradecemos a atenção que o CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo sempre disponibilizaram ao SCBH Rio Itabirito!**

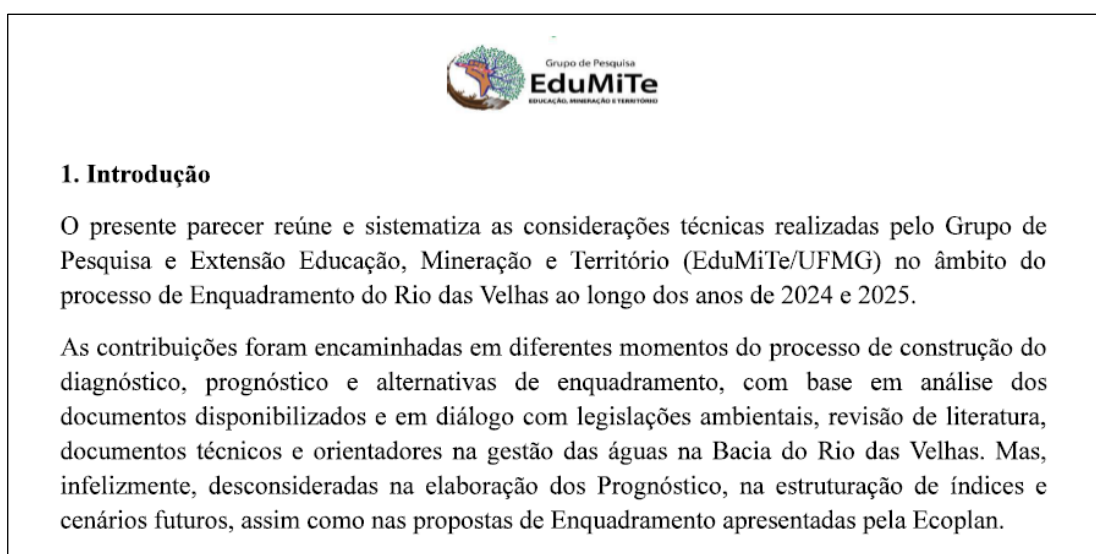
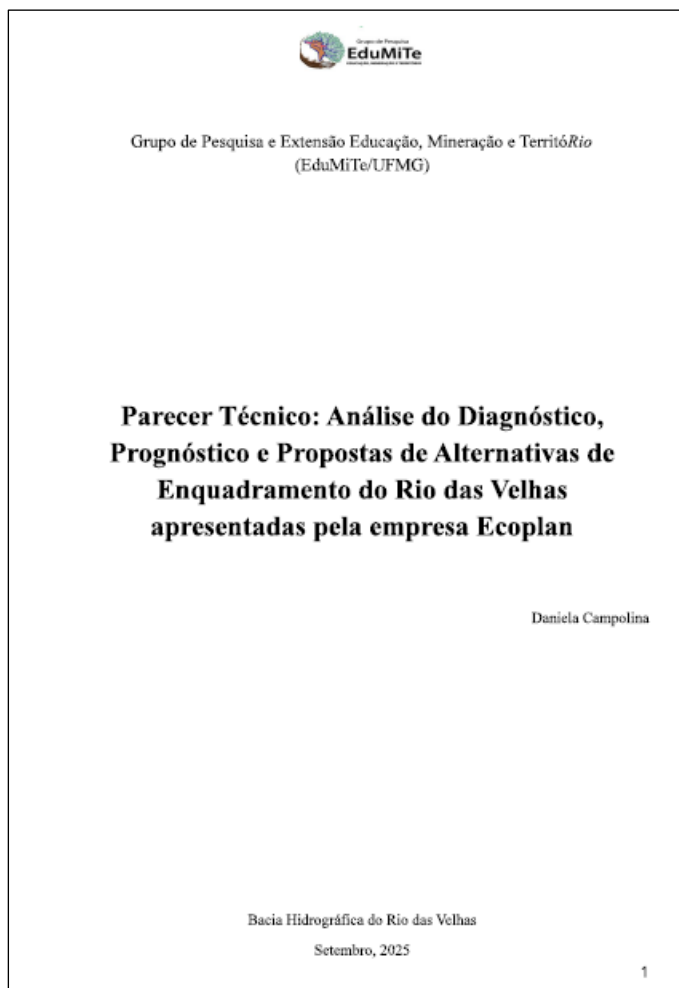
**Atenciosamente,**

**Membros Conselheiros do SCBH Rio Itabirito**

O Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA **endossa a Carta Aberta do SCBH Rio Itabirito** por reconhecer todas as questões apontadas.

## 7.6. Grupo de Pesquisa e Extensão Educação, Mineração e Território (EduMiTe/UFMG)

A ong MACACA recebeu do EduMiTe o seguinte documento (**Anexo 21**) que integra este parecer de vistas e para o qual solicitamos especial atenção porque muito pode contribuir para o processo de enquadramento, em especial no Alto Velhas, nas UTE's Rio Itabirito, Águas do Gandarela e Águas da Moeda.



## 2. Histórico de Participação e envio de Contribuições EduMiTe-UFMG

- **04/07/2024**– Participação em reunião pública para apresentação do Prognóstico. Apresentação de questionamentos e sugestões durante reunião pública e envio de questões via formulário online disponibilizado.
- **15/07/2024** – Envio documento “Considerações sobre a minuta de prognóstico da Bacia ou Circunscrição Hidrográfica do Rio das Velhas. Levada a consultas públicas entre os dias 2 e 4 de julho de 2024. [P3 - PROGNÓSTICO SF5” no âmbito da consulta pública (Anexo I).
- **19/09/2024** – Envio email com considerações técnicas, no âmbito da consulta pública, referentes ao Prognóstico apresentado. (Anexo II)
- **07/11/2024** -Participação em audiência pública. Apresentação de questionamentos e sugestões durante reunião pública de apresentação das alternativas de enquadramento.
- **18/11/2024** – Encaminhamento do Ofício nº 4/2024 (*Ofício EduMiTe – Enquadramento Rio das Velhas*), consolidando críticas ao Diagnóstico e às Alternativas propostas de Enquadramento (Anexo III)
- **16/12/2024** - Auxílio na revisão das propostas de Enquadramento e estruturação de informações que compuseram planilha enviada pelos SCBHs Rio Itabirito e Nascentes com considerações sobre enquadramento.
- **24/02/2025**- Auxílio na revisão das propostas de Enquadramento e estruturação de informações que compuseram o Ofício nº 3/2025 do SCBH Rio Itabirito enviado no dia 24 de fevereiro dentro do prazo estabelecido para consulta.
- **14/08/2025** – 129ª Planária do CBH Velhas para apresentação de proposta de Enquadramento alternativa elaborada pelo GAT.

Além de participação em diversas reuniões dos SCBHs Rio Itabirito e Nascentes com a temática de enquadramento.

## Página 10

### 4. Síntese das Recomendações do EduMiTe-UFMG

1. **Revisão metodológica** para que as metas de enquadramento incorporem variáveis de qualidade, quantidade e risco hídrico considerando especificidades do Alto Velhas apontadas pelo EduMiTe, subcomitês, Macaca e Instituto Diadorim, durante as consultas ao longo do processo de construção das alternativas de Enquadramento.
2. **Incorporação dos aquíferos** e da geodiversidade do Quadrilátero Ferrífero-Aquífero como elementos centrais do enquadramento, não apenas como critério informativo no Prognóstico, mas como condicionante em análises integradas, estabelecimento de índices e cenários futuros, assim como definição de classes compatíveis com sua importância na manutenção hídrica na Bacia do Rio das Velhas.
3. **Garantia de transparência**, com dados abertos, mapas interativos e ampla divulgação prévia dos relatórios técnicos. Recortes por UTE, e base de dados que dialogue inclusive com a nomeação (tomo, kml e mapas) de maneira a possibilidade a participação e um processo realmente democrático.

4. **Ampliação da participação social**, assegurando prazos e formatos adequados para análise das contribuições das comunidades, coletivos e universidades.
5. **Considera documentos técnicos e de gestão que indicam o alto Velhas como áreas prioritárias de conservação** – especialmente o Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e o Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte - **para manutenção hídrica e que isso reverbere nas propostas de Enquadramento.**
6. Que o número, localização e situação de **barragens de mineração sejam considerados em índices e cenários projetados** para que também sejam integrados às propostas de ações para efetivação do enquadramento e, **na elaboração de planos de segurança hídrica no caso de desabastecimento devido a vazamentos e/ou rompimentos.**
7. Que as considerações enviadas no **Ofício nº 3/2025 do SCBH Rio Itabirito sejam incorporadas** visto que são tecnicamente justificadas e abordam especificidades locais já apontadas pelo subcomitê e diversos atores, dentre eles o EduMiTe-UFGM, ao longo do processo de consulta para elaboração das propostas e Enquadramento. É importante ressaltar que esse ofício não consta nem mesmo no Tomo II do último produto enviado configurando em uma falha grave no processo participativo e democrático de construção das propostas de Enquadramento.
8. Reunião entre o GAT, Subcomitês Nascentes, Rio Itabirito, Águas da Moeda, Águas do Gandarela e EduMiTe-UFGM, para apresentações e explicações das especificidades do Alto Velhas, visto que todos os documentos enviados pelo EduMiTe e demais atores não foram suficientes para o GAT considerar estas informações ao enviar uma versão de Enquadramento.

## 5. Conclusões

As análises desenvolvidas pelo EduMiTe-UFGM ao longo de 2024 e 2025 destacam a importância de um **enquadramento mais robusto e integrado**, capaz de refletir os múltiplos usos e conflitos do Rio das Velhas. É evidente que as propostas de enquadramento, mesmo a opção elaborada pelo GAT, especialmente referente às UTEs localizadas no alto Velhas, não contemplam especificidades técnicas já apontadas por diversos atores (Subcomitês, EduMiTe, Instituto Diadorim, Macaca, manifestações diversas nas audiências públicas) em diferentes momentos de consulta. Especificidades estas que deveriam condicionar e orientar as propostas de Enquadramento.

O grupo ressalta que o enquadramento deve:

- Reconhecer os **impactos da mineração** e da gestão de barragens na bacia;
- Valorizar os **serviços ecossistêmicos subterrâneos** e sua relação com a segurança hídrica;
- Assegurar **transparência, participação social efetiva e responsabilidade institucional.**

Assim, as contribuições visam fortalecer a legitimidade do enquadramento como instrumento estratégico de gestão hídrica e de **justiça socioambiental**, fundamental para a proteção das águas do Rio das Velhas e das populações que dele dependem.

O Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA **endossa as recomendações e conclusões da Nota Técnica do Grupo de Pesquisa e Extensão Educação, Mineração e Território (EduMiTe/UFMG)** por reconhecer todas as questões apontadas.

## 7.7. JÚLIO GRILLO

A ong MACACA recebeu de Júlio Grillo importante contribuição ao parecer de vistas sobre o processo de enquadramento e a Meta 2034, que será transcrita abaixo na íntegra, gentilmente cedida pelo Projeto Manuelzão/UFMG para quem ele redigiu essa manifestação que será veiculada em Revista Edição Especial Meta 2034 que está em edição:

*Acabo de saber que “O IGAM editou, no dia de hoje (12 de setembro), portaria declarando Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial em trecho do Médio-Baixo e Baixo Rio das Velhas, determinando redução na captação dos usuários outorgados” - <https://cbhvelhas.org.br/novidades/igam-declara-restricao-hidrica-em-trecho-da-bacia-do-rio-das-velhas-que-tera-reducao-na-captacao-de-agua/> .*

Neste momento, os rebaixamentos de lençóis subterrâneos realizados pelas mineradoras liberam no Alto Velhas volumes de água superficiais artificiais e em quantidades que desconhecemos. Mesmo assim, ao longo dos últimos anos, o volume total de água disponível está cada vez menor, e a turbidez e qualidade dessas águas vêm se deteriorando na mesma proporção.

O mais preocupante é que não temos a menor ideia sobre quais serão os impactos cumulativos e sinérgicos sobre as águas subterrâneas e superficiais desta bacia como consequência dos inúmeros rebaixamentos que estão sendo realizados pela mineração.

Daqui a 30 ou 50 anos, quando as mineradoras terminarem sua exploração, deixarão de:

- 1- Suprir com águas subterrâneas os volumes de água que tínhamos armazenados nos minérios que estão sendo retirados;
- 2- Recarregar as nascentes hoje inviabilizadas pelos rebaixamentos de nível d'água subterrânea e;
- 3- Melhorar, com o acréscimo de água subterrânea de excelente qualidade, a péssima qualidade da água que observamos hoje.

O que acontecerá com o Velhas?

Neste contexto acontece a discussão sobre o enquadramento do Alto Velhas.



## 8. Conclusão

**Este parecer de vistas do Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA conclui que:**

1. O GAT tem autonomia para avaliar propostas e monitorar o processo e a Diretoria do CBH Rio das Velhas tem papel importante no processo de enquadramento, mas não para construir diretrizes e deliberar a partir delas para apresentar uma única proposta de alternativa de enquadramento para deliberação da Plenária do CBH Rio das Velhas.
2. A tomada de decisão sobre a “régua” que culminou na “Alternativa Diretoria/GAT”, única proposta de enquadramento encaminhada para deliberação na 129ª Reunião da Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, não teve quaisquer registros (atas e listas de presença), fundamentais no âmbito da transparência e publicidade exigidas.
3. Não se tem registro sobre o teor da recomendação do IGAM (e quem a fez) que culminou na decisão do CBH Rio das Velhas *“de que a melhor sistemática seria o desenvolvimento de uma alternativa consensual, levando em consideração a “régua” projetada pelas duas alternativas desenvolvidas, que passaram a atuar como um termômetro das expectativas manifestadas quanto ao enquadramento”*. Não se localizou nas pautas da Plenária essa deliberação.
4. Não se tem registro sobre a fundamentação técnica e jurídica apresentada e quem a apresentou e sobre quais os membros do GAT e Diretoria se manifestaram e deliberaram a favor da chamada “Alternativa Diretoria/GAT”.
5. O resultado das oficinas setoriais realizadas com representantes da sociedade civil (08/04/2025), saneamento e poder público (09/04/2025 às 9h) e mineração, indústria e agricultura (09/04/2025 às 14h) não foram apresentadas e, assim, se desconhece quem fez propostas e quais foram essas propostas.
6. Não foi realizada e apresentada no P4R5 a sistematização e análise do resultado das oficinas setoriais em relação às demais contribuições ocorridas entre agosto/2024 e 18/11/2024 que culminaram no P4R2, única versão entregue a sociedade antes de 01/08/2025.
7. Houve falhas de forma e de acesso à informação, como na disponibilização dos mapas das UTE’s.
8. Há inconsistências do P4R5 em relação ao que foi enviado pelos Subcomitês, pelo menos o SCBH Rio Itabirito, SCBH Águas do Gandarela e SCBH Águas da Moeda.
9. Houve descon sideração das particularidades estratégicas do Alto Velhas na “régua” e na Alternativa Diretoria/GAT.
10. Em relação ao enquadramento de águas superficiais em unidades de conservação de proteção integral, foi violada técnica e juridicamente a legislação vigente, pelo menos em relação ao Parque Nacional da Serra do Gandarela na UTE Águas do Gandarela e na UTE Nascentes.
11. Na “régua” deliberada no âmbito dos trabalhos realizados pela Diretoria, GAT, IGAM e Ecoplan não foi considerado o Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas (2015), o Plano

de Segurança Hídrica da RMBH, o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco e as manifestações de subcomitês, pelo menos no que se refere às UTE's Rio Itabirito, Águas do Gandarela e Águas da Moeda.

12. Em relação à UTE Águas do Gandarela, pela lógica e dimensão da política de recursos hídricos é contraditório que áreas à montante apresentem padrões de qualidade inferiores que as áreas à jusante. Ainda mais se não existem usos consolidados que comprometam a qualidade, que é a situação desse território no Alto Rio das Velhas no qual está a bacia do Ribeirão da Prata e parte do Parque Nacional da Serra do Gandarela.

**Diante do acima exposto, o Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA assim se manifesta:**

1. Que sejam providenciados todos os registros que não estão no P4R5 e que haja ampla divulgação, já que fizeram parte do processo de enquadramento que contou com recursos públicos.
2. Que a Diretoria e o GAT avaliem e revejam a deliberação da “régua” que culminou na Alternativa Diretoria/GAT, a partir de uma avaliação técnica e jurídica, devidamente registrada e amplamente divulgada.
3. Que o P4R5 seja revisado com base em todas as contribuições técnicas e legais apresentadas pelos Subcomitês e pela sociedade e que incorpore as particularidades do Alto Velhas, conforme planos e estudos já existentes.
4. Que somente após essas três providências, o processo de enquadramento seja retomado, a partir de reuniões/oficinas nos SCBH's e realização de uma consulta pública na bacia.
5. Que a Meta 2034, com a calha do Rio das Velhas na RMBH definida como EPICENTRO, seja verdadeiramente considerada.
6. Que seja respeitado plenamente o papel institucional dos Subcomitês.
7. Que seja utilizada uma outra metodologia que não encaminhar uma única alternativa para deliberação da Plenária do CBH Rio das Velhas, visto que o princípio participativo rege um processo de enquadramento.

Caeté, 15 de setembro de 2025

Maria Teresa Viana de Freitas Corujo  
Conselheira representante  
Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA